SALVADOR • BAHIA • TERÇA-FEIRA,
09 DE JUNHO DE 2020
ANO XXXIII | N º 7.681

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

SUMÁRIO

EXECUTIVO 2

DECRETOS FINANCEIROS 2

DECRETOS SIMPLES 2

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE 5

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR 5

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB 8

SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR 8

LICITAÇÕES 10

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 10

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 10

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 11

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB 11

SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR 11

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN 11

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL 11

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 11

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP 11

CONTRATOS 11

GABINETE DO PREFEITO - GABP 11

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS 12

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 12

COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL 14

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 14

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR 15

FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF 15

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 15

FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM 15

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS 15

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 15

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP 15

CONVÊNIOS 16

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 16

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL 16

EDITAIS 16

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 16

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 19

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 32.484 de 08 de junho de 2020

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.475, de 09 de agosto de 2019, art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto nº 32.096, de 07 de janeiro de 2020, Decreto nº 32.268, de 18 de março de 2020 e Decreto Legislativo nº 2.042, de 23 de março de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2020, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 08 de junho de 2020.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 32.484/2020

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.122.0002.263000	3.3.90.40	0.2.14	2.050.000,00	
	10.122.0002.263000	3.3.90.39	0.2.14		2.050.000,00
SUB-TOTAL				**2.050.000,00**	**2.050.000,00**
TOTAL GERAL				**2.050.000,00**	**2.050.000,00**

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 08 de junho de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito o Decreto s/nº de 01/06/2020, publicado no DOM de 02/06/2020, referente a nomeação de **ANA CARINE RIBEIRO DE CARVALHO**, mantendo a exoneração de CARLA BLIETGEN.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito o Decreto s/nº de 01/06/2020, publicado no DOM de 02/06/2020, referente a nomeação de **ANELITA GABRIELA DE JESUS COSTA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito o Decreto s/nº de 01/06/2020, publicado no DOM de 02/06/2020, referente a nomeação de **KATUCHA DA SILVA MAGNO STANCHI** e a exoneração de ANELITA GABRIELA DE JESUS COSTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito o Decreto s/nº de 01/06/2020, publicado no DOM de 02/06/2020, referente a nomeação de **PRISCILA REBOUÇAS MALAQUIAS**, mantendo a exoneração de MAYARA SOUSA SILVA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **TATYANA MUNIZ COUTO SCHAEPPI**, para exercer o cargo em comissão de Subcoordenador II, Grau 53, da Subcoordenadoria de Atendimento e de Serviços Gerais - Coordenadoria Administrativa, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, JOSÉ EDUARDO SOUSA DE PAULA PESSOA.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 08 de junho de 2020.

RETIFICAÇÃO

No Decreto s/nº de 03/06/2020, publicado no DOM de 04/06/2020, referente a designação de LUCIANO RICARDO GOMES DE SANDES

Onde se lê:

Designar LUCIANO RICARDO GOMES DE SANDES...

Leia-se:

Designar LUCIANO RICARDO GOMES SANDES

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	CONDOMINIO RESIDENCIAL DO MAR
REPRESENTANTE LEGAL	TIAGO DE LIMA RANGEL PINTO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	574.033-9
CNPJ DA CONTRIBUINTE	04.809.196/0001-10
PROCESSO Nº.	10.875/2019
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2019 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. REVISÃO DO VALOR VENAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MOTIVO : FALTA DE APRESENTAÇÃO DO LAUDO DE AVALIAÇÃO POR PARTE DO RECLAMANTE - IMPUGNAÇÃO DESTITUÍDA DE PROVAS. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2019, IGUAL A R$ 924.421,75, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ E LEVANDO EM CONTA O RESULTADO DO PROCESSO DE IMPUGNAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2018 (PROC. 9.213/2018) - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO -, RESULTADO ESTE ORA REPLICADO PARA ESTE PROCESSO DO EXERCÍCIO DE 2019. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 08 de junho de 2020.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	DIHOL - DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO E HOTELARIA LTDA
REPRESENTANTE LEGAL	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	274.475-9
CNPJ DA CONTRIBUINTE	15.688.526/0001-83
PROCESSO Nº.	11.106/2019
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2019 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2019. REVISÃO DO VALOR VENAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - IMPUGNAÇÃO DESTITUÍDA DE PROVAS, - NÃO FOI APRESENTADO PELO RECLAMANTE LAUDO DE AVALIAÇÃO PARA ESTE PROCESSO, ENTRETANTO, FORAM APRESENTADOS LAUDOS OMISSOS E/OU INCONSISTENTES, EM DESACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA NBR 14.653-1, PARA OS PROCESSOS Nº'S 20.212/2015; 13.418/2016; 10.602/2017 E 7.785/2018. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL DO IPTU/TRSD 2019, NO VALOR DE R$ 929.461,50, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ, BEM COMO, ALÉM DISSO, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO O RESULTLALDO DOS PROCESSOS DE IMPUGNAÇÃO DOS EXERCÍCIOS DE 2015 A 2018, ACIMA REFERENCIADOS - IMPROCEDENCIA DA IMPUGNAÇÃO - RESULTADO ESTE QUE ESTÁ SENDO REPLICADO PARA ESTE PROCESSO DO EXERCÍCIO DE 2019. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS PREVISTOS NOS ARTIGOS Nº'S. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 / CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	MARCELO DE MEIRELLES FONSECA
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	274.472-4
CPF DO CONTRIBUINTE	330.331.965-00
PROCESSO Nº.	13.488/2019
NOTI DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2019 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2019. REVISÃO DO VALOR VENAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - IMPUGNAÇÃO DESTITUÍDA DE PROVAS, - NÃO FOI APRESENTADO PELO RECLAMANTE LAUDO DE AVALIAÇÃO PARA ESTE PROCESSO. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL DO IPTU/TRSD 2019, NO VALOR DE R$ 1.133.909,95, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ, BEM COMO, ALÉM DISSO, DEVE-SE OBSEVAR O RESULTLALDO DOS PROCESSOS DE IMPUGNAÇÃO DOS EXERCÍCIOS DE 2016 (PROC. 13.693/2016); 2017(PROC. 10.598/2017 E 2018 (PROC. 7.799/2018) - IMPROCEDENCIA DA IMPUGNAÇÃO - RESULTADO ESTE QUE ESTÁ SENDO REPLICADO PARA ESTE PROCESSO DO EXERCÍCIO DE 2019. BASE LEGAL : DISPOSITIVOSPREVISTOS NOS ARTIGOS Nº'S. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 08 de junho de 2020.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	ADILENE ALMEIDA MORAIS - ME
REPRESENTANTE LEGAL	----------
CGA	240.496/001-17
CNPJ	05.841.357/0001-54
PROCESSO N.	11771/2020
NFL	388.2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR	LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
E M E N T A	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011 E IN SEFAZ/DRM 04/2020.

CONTRIBUINTE	ROMIVALDO TEIXEIRA DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL	----------
CGA	267.198/001-58
CNPJ	07.199.118/0001-30
PROCESSO N.	16228/2020
T. I.	485.2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
E M E N T A	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011 E IN SEFAZ/DRM 04/2020.

CONTRIBUINTE	PAUDARCO JEANS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA
REPRESENTANTE LEGAL	----------
CGA	306.272/001-05 E 306.272/002-87
CNPJ	63.226.930/0001-88 E 63.226.930/002-69
PROCESSO N.	16521/2020
T. I.	2616.2020 E 2617.2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
E M E N T A	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011 E IN SEFAZ/DRM 04/2020.

Salvador, 08 de junho de 2020.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	LEONARDO CELESTINO DUMET
REPRESENTANTE LEGAL	----------
CGA	138.861/001-41
CNPJ	02.082.818/0001-26
PROCESSO N.	16490/2020
NFL	108.2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR	LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
E M E N T A	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011 E IN SEFAZ/DRM 04/2020.

CONTRIBUINTE	R GORGULHO REPRESENTAÇÕES E CONSULTORIA LTDA
REPRESENTANTE LEGAL	----------
CGA	163.635/001-70
CNPJ	03.231.410/0001-31
PROCESSO N.	16633/2020
T. I.	183.2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
E M E N T A	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO PROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011 E IN SEFAZ/DRM 04/2020.

CONTRIBUINTE	RE CRECHE ESCOLA EIRELI
REPRESENTANTE LEGAL	----------
CGA	660.637/001-09
CNPJ	31.782.643/0001-68
PROCESSO N.	16725/2020
T. I.	2498.2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
E M E N T A	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO.IMPUGNAÇÃO PROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011 E IN SEFAZ/DRM 04/2020.

Salvador, 08 de junho de 2020.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	LARISSA KARLA SOUSA CRUZ
REPRESENTANTE LEGAL	----------
CGA	662.624/001-53
CNPJ	29.218.438/0001-22
PROCESSO N.	16574/2020
NFL	2395.2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR	LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
E M E N T A	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO PROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011 E IN SEFAZ/DRM 04/2020.

CONTRIBUINTE	REVESTE BEGE - REVESTIMENTOS EM BEGE BAHIA LTDA
REPRESENTANTE LEGAL	----------
CGA	481.224/001-03
CNPJ	12.989.608/0003-31
PROCESSO N.	16588/2020
T. I.	1103/2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
E M E N T A	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011 E IN SEFAZ/DRM 04/2020.

CONTRIBUINTE	CONCEITO ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME
REPRESENTANTE LEGAL	----------
CGA	375.496/001-55
CNPJ	13.197.690/0001-62
PROCESSO N.	16571/2020
T. I.	1131.2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
E M E N T A	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO PROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011 E IN SEFAZ/DRM 04/2020.

Salvador, 08 de junho de 2020.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	ALIRIO S INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME
REPRESENTANTE LEGAL	----------
CGA	309.356/001-37
CNPJ	06.173.242/0001-63
PROCESSO N.	16578/2020
NFL	423.2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR	LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
E M E N T A	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO PROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011 E IN SEFAZ/DRM 04/2020.

CONTRIBUINTE	MARCUS VINICIUS GRANATO
REQUERENTE	MARCUS VINICIUS GRANATO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	280.402-6
CPF DO CONTRIBUINTE	012.887.008-73
PROCESSO Nº.	9.665/2019
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2019 - LANÇAMENTO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019. REVISÃO DO VALOR VENAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - FALTA DO LAUDO DE AVALIAÇÃO DO CONTRIBUINTE - PERDA DO OBJETO DA IMPUGNAÇÃO POR CONTA DA ADESÃO AO PPI - PROGRAMA DE PARCELAMENTO INCENTIVADO, CONFORME ART. 9º DA LEI Nº 9.306/2017, DESISTINDO, DESSE MODO, DO PROCESSO DE IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL DO IPTU/TRSD 2019, NO VALOR DE R$ 965.596,68, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER DO SEMAP/CCD/SEFAZ. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS - E ALTERAÇÕES POSTERIORES .

Salvador, 08 de junho de 2020.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	**GERSON BIKE LTDA- ME**
REPRESENTANTE LEGAL	----------
CGA	327.496/001-62
CNPJ	08.460.451/0001-13
PROCESSO N.	16733/2020
NFL	624.2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR	LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
E M E N T A	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011 E IN SEFAZ/DRM 04/2020.

CONTRIBUINTE	**BLIC IMÓVEIS LTDA - ME**
REPRESENTANTE LEGAL	----------
CGA	466.914/001-65
CNPJ	18.709.680/0001-82
PROCESSO N.	16771/2020
T. I.	1618.2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
E M E N T A	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO PROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011 E IN SEFAZ/DRM 04/2020.

CONTRIBUINTE	**ANDRÉ GUSTAVO DA SILVA NASCIMENTO**
REPRESENTANTE LEGAL	----------
CGA	313.714/001-23
CNPJ	10.723.582/0001-98
PROCESSO N.	18321/2020
T. I.	856.2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
E M E N T A	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO PROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011 E IN SEFAZ/DRM 04/2020.

Salvador, 08 de junho de 2020.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE

PORTARIA Nº 25/2020

Dispõe sobre designação do Gestor dos Contratos.

A Secretária Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública, nos termos do art. 58, inciso III c/c art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE
Art. 1º Designar a servidora Vanessa Carneiro Ribeiro, matrícula nº 3132088, Subcoordenadora II, para exercer a função de Gestor do Contrato abaixo relacionado:

CONTRATO	**PROCESSO**	**LICITAÇÃO**	**FORNECEDOR**
10/2020	275/2020	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020	RECANTO SANTA RITA D CASSIA LTDA

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação dos contratos, tornando válidos todos os atos praticados, e terá vigência até o seu vencimento e de sua garantia quando houver.

Gabinete da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, em 05 de junho de 2020.

JULIANA GUIMARÃES PORTELA
Secretária em exercício.

PORTARIA Nº 26/2020

Dispõe sobre designação do Gestor dos Contratos.

A Secretária Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública, nos termos do art. 58, inciso III c/c art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO a designação da fiscalização dos serviços, objeto do contrato em questão, para a Coordenadoria de segurança Alimentar e Nutricional - COSAN;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE
Art. 1º Designar o servidor Gabriel Ernesto Falcetta, matrícula nº 3142479, Coordenador I, para exercer a função de Gestor do Contrato abaixo relacionado:

CONTRATO	**PROCESSO**	**LICITAÇÃO**	**FORNECEDOR**
11/2020	275/2020	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020	BRASIL NUTRIÇÃO COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação dos contratos, tornando válidos todos os atos praticados, e terá vigência até o seu vencimento e de sua garantia quando houver.

Gabinete da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, em 05 de junho de 2020.

JULIANA GUIMARÃES PORTELA
Secretária em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

PORTARIA Nº 184/2020

Dispõe sobre as medidas de comunicação previstas no protocolo geral para funcionamento dos estabelecimentos comerciais e de prestação de serviço no município de Salvador.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, com fulcro na Lei Municipal Nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015, e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador.

Considerando que o Município de Salvador vem adotando medidas de restrição ao funcionamento de atividades dos estabelecimentos comerciais e de prestação de serviço para enfrentamento da pandemia do COVID-19;

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Considerando que o Decreto nº 32.461/2020 estabelece os protocolos gerais e setoriais para funcionamento dos estabelecimentos comerciais e de prestação de serviço no Município de Salvador;

Considerando que os incisos XXXII e XXXIII do Artigo 5º do Decreto nº 32.461/2020 dispõem sobre as medidas de comunicação a serem implementadas em pontos estratégicos para funcionários, clientes e usuários sobre o protocolo, com cartazes, sinais, marcações, dentre outros;

Considerando que cabe à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo fiscalizar a publicidade nos estabelecimentos comerciais e de prestação de serviço;

RESOLVE:

Art. 1º Os protocolos, constantes no Anexo I, geral e setorial, quando couber, necessários para o regular funcionamento dos estabelecimentos comerciais e prestadores de serviço deverão estar disponibilizados por meio de cartazes a serem afixados em local visível ao público.
Art. 2º Serão disponibilizados no site da SEDUR (www.sedur.salvador.ba.gov.br) e no site da Prefeitura Municipal de Salvador (www.salvador.ba.gov.br/coronavirus) arquivos digitais contendo os modelos dos referidos protocolos.

Art. 3º Os estabelecimentos serão responsáveis por fazer a devida impressão dos protocolos e afixar em local visível e de fácil acesso a todos, observada a seguinte regra:

I - Tamanho mínimo A3 nas dimensões 42cm por 29,7cm;

Art. 4º Todas as modalidades constantes nesta Portaria são obrigatórias enquanto durar a Pandemia do Coronavírus.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 05 de junho de 2020.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

PROTOCOLO GERAL DE FUNCIONAMENTO:

SALVADOR PREFEITURA PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

Denúncias e informações ligue 160.

Isolamento Social:
- Manter isolamento domiciliar para **pessoas do grupo de risco**.
- **Priorizar o teletrabalho** ao trabalho presencial, assim como reuniões por teleconferência.

Distanciamento Social:
- Manter **distância mínima de 1,5m** entre qualquer pessoa.
- As estações de trabalho que não atendam ao distanciamento mínimo devem **utilizar barreiras físicas** entre as pessoas.
- **Demarcar no chão** as posições de fila (como espera ou pagamento) e assentos de espera/atendimento, respeitando o distanciamento mínimo.
- **Evitar** controle de acesso com contato físico (como biométrico ou catracas).
- **Limitação de acesso** aos elevadores à 30% da capacidade.

Restruturação de Serviços:
- Adotar **regimes de escala**, revezamento, alteração de jornadas e/ou flexibilização de horários de entrada, saída e almoço, sempre de forma padronizada, assim como revezar horários de utilização de espaços comuns (como refeitórios e vestiários).
- **Priorizar** o funcionamento com agendamento prévio e serviços online, com entrega a domicílio ou retirada no local.
- Viabilizar **atendimento diferenciado,** como atendimento preferencial, para grupos de risco.
- **Proibição** de prestação de serviços de manobristas.
- **Priorizar** pagamento via transferência digital ou cartão de crédito e similares.
- **Instalar barreira** de acrílico no caixa, se possível, e/ou exigir utilização de máscara face shield.
- Cobrir meios de pagamento com **filme plástico** para facilitar higienização após cada uso.

Proteção Individual:
- O uso de máscara facial é **obrigatório para todos** (funcionários e clientes), recomendando-se as de tecido não tecido (TNT) ou tecido de algodão.
- É obrigação do empregador fornecer **EPI e as máscaras faciais** em quantidade adequada para cada trabalhador.
- Segundo a OMS, a utilização de luvas é recomendada **apenas para profissionais de saúde e cuidadores** de pessoas com Covid-19.

Higienização Pessoal:
- **Disponibilizar kit completo** para higienização nos banheiros (álcool em gel 70% e/ou preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar, sabonete líquido e toalhas de papel não reciclado) e kits à base de álcool em gel 70% nos locais visíveis, de maior fluxo de pessoas e/ou de maior contato constante (como entrada, caixa de pagamento, escadas e elevadores).
- Exigir que clientes ou usuários higienizem as mãos com **álcool em gel 70%** ou **soluções de efeito similar** ao acessarem e sairem do estabelecimento.

Higienização do Espaço:
- Antes, durante e após o período de funcionamento, **reforçar a sanitização do ambiente** com álcool em gel 70% e/ou preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar.
- Os banheiros devem ser **higienizados constantemente**.
- Os meios de pagamento devem ser **higienizados após cada uso**.
- As superfícies de toque, higienizadas no mínimo **a cada 2 horas**.
- As demais áreas devem ser **higienizadas antes da abertura e no fechamento** do estabelecimento.

Monitoramento:
- Estabelecimentos com **área igual ou superior a 200m² devem aferir a temperatura** dos colaboradores, prestadores de serviço e clientes na chegada ao ambiente de trabalho, impedindo a entrada caso a temperatura esteja igual ou superior a 37,5°C.
- Afastar os colaboradores, para isolamento domiciliar de **14 dias, que testarem positivos para Covid-19**, tenham tido contato ou residam com caso confirmado de Covid-19 ou apresentarem sintomas de síndrome gripal, e **monitorá-los**.
- Realizar a **segregação dos colaboradores** entre as diferentes áreas de serviço.

Comunicação:
- Realizar **treinamento semanal** com funcionários sobre os protocolos aplicáveis à sua atividade.
- Implementar **medidas de comunicação em pontos estratégicos,** para funcionários, clientes e usuários sobre o protocolo, com cartazes, sinais, marcações, dentre outros.
- Colocar **sinal indicativo** de número máximo de pessoas permitido no estabelecimento.

Seja também um fiscal dessas medidas e ajude a proteger a saúde de todos.

PROTOCOLO SETORIAL

CONCESSIONÁRIAS E REVENDA DE VEÍCULOS

(automóveis, motos e bicicletas)

SALVADOR PREFEITURA PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

Denúncias e informações ligue 160.

Horário de Funcionamento:
- Segunda a sexta, das **10h às 16h** (somente para estabelecimentos com mais de 200m²).

Modelo Operacional:
- É permitido o funcionamento no modelo presencial adotando todas as **medidas de proteção previstas** no protocolo geral.
- O modelo delivery é permitido para **todas as lojas.**

Capacidade de Ocupação:
- Capacidade geral: **1 pessoa por 9m².**
- Estacionamento: **restrição de 50% da capacidade** para estacionamentos acima de 10 vagas.

Aspectos Específicos do Setor:
- **Proibida** realização de **test drive.**
- Os veículos **devem ser higienizados** sempre que um cliente tiver contato com os mesmos.
- Serviços de comida ou bebida **não são permitidos** no local.
- Eventos promocionais presenciais **estão proibidos.**

PROTOCOLO COMPLETO: **salvador.ba.gov.br/coronavirus**

Seja também um fiscal dessas medidas e ajude a proteger a saúde de todos.

PROTOCOLO SETORIAL

COMÉRCIO E SERVIÇO DE ARQUITETURA E DECORAÇÃO

SALVADOR PREFEITURA PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

Denúncias e informações ligue 160.

Horário de Funcionamento:
- Segunda a sexta, das **10h às 16h** (somente para estabelecimentos com mais de 200m²).

Modelo Operacional:
- É permitido o funcionamento no modelo presencial adotando todas as **medidas de proteção previstas** no protocolo geral.
- O modelo delivery é permitido para **todas as lojas.**

Capacidade de Ocupação:
- Capacidade geral: **1 pessoa por 9m².**
- Estacionamento: **restrição de 50% da capacidade** para estacionamentos acima de 10 vagas.

Aspectos Específicos do Setor:
- Os móveis **devem ser higienizados** sempre que um cliente tiver contato com os mesmos.
- Serviços de comida ou bebida **não são permitidos** no local.

PROTOCOLO COMPLETO: **salvador.ba.gov.br/coronavirus**

Seja também um fiscal dessas medidas e ajude a proteger a saúde de todos.

PROTOCOLO SETORIAL

OBRAS E INTERVENÇÕES EM IMÓVEIS HABITADOS

SALVADOR PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

Denúncias e informações ligue 160.

Modelo de Funcionamento:

- Áreas comuns ou externas: **máximo de 15 funcionários.**
- Áreas internas: **máximo de 2 funcionários para cada 100m² do imóvel.**

Modelo Operacional:

- É permitido o funcionamento no modelo presencial adotando todas as **medidas de proteção previstas** no protocolo geral.

Aspectos Específicos do Setor:

- A realização de obras em imóveis habitados, quando for em condomínio, devem ter a **aprovação prévia do síndico.**
- Não será permitida obra em áreas internas das residências de moradores do **grupo de risco.**
- Todos os materiais para a realização das obras devem ser **armazenados em locais externos** às áreas residenciais.
- Os resíduos das obras devem ser **descartados a cada 2 dias.**
- Ao final do turno de trabalho, as áreas sob intervenção ou que tiverem sido atingidas por resíduos das obras **devem ser devidamente higienizadas.**

PROTOCOLO COMPLETO: **salvador.ba.gov.br/coronavirus**

Seja também um fiscal dessas medidas e ajude a proteger a saúde de todos.

PROTOCOLO SETORIAL

MATERIAIS ELÉTRICOS E FERRAGENS

SALVADOR PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

Denúncias e informações ligue 160.

Horário de Funcionamento:

- Segunda a sexta, das **10h às 16h** (somente para estabelecimentos com mais de 200m²).

Modelo Operacional:

- É permitido o funcionamento no modelo presencial adotando todas as **medidas de proteção previstas** no protocolo geral.
- O modelo delivery é permitido para **todas as lojas.**

Capacidade de Ocupação:

- Capacidade geral: **1 pessoa por 9m².**
- Estacionamento: **restrição de 50% da capacidade** para estacionamentos acima de 10 vagas.

Aspectos Específicos do Setor:

- Os materiais **devem ser higienizados** sempre que um cliente tiver contato com os mesmos.
- Serviços de comida ou bebida **não são permitidos** no local.

PROTOCOLO COMPLETO: **salvador.ba.gov.br/coronavirus**

Seja também um fiscal dessas medidas e ajude a proteger a saúde de todos.

PROTOCOLO SETORIAL

LAVANDERIA

Denúncias e informações ligue 160.

SALVADOR PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

Horário de Funcionamento:

- Segunda a sexta, das **10h às 16h** (somente para estabelecimentos com mais de 200m²).

Modelo Operacional:

- É permitido o funcionamento no modelo presencial adotando todas as **medidas de proteção previstas** no protocolo geral.
- O modelo delivery é permitido para **todas as lojas.**

Capacidade de Ocupação:

- Capacidade geral: **1 pessoa por 9m².**
- Estacionamento: **restrição de 50% da capacidade** para estacionamentos acima de 10 vagas.

Aspectos Específicos do Setor:

- Os equipamentos **devem ser higienizados** sempre que um cliente tiver contato com os mesmos.
- Serviços de comida ou bebida **não são permitidos** no local.

PROTOCOLO COMPLETO: **salvador.ba.gov.br/coronavirus**

Seja também um fiscal dessas medidas e ajude a proteger a saúde de todos.

PROTOCOLO SETORIAL

AÇOUGUE

Denúncias e informações ligue 160.

SALVADOR PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

Horário de Funcionamento:

- Sem restrição de dias, das **6h às 20h.**

Modelo Operacional:

- É permitido o funcionamento no modelo presencial adotando todas as **medidas de proteção previstas** no protocolo geral.
- O modelo delivery é permitido **para todas as lojas.**
- Filas na área externa devem ser demarcadas com distância mínima de **1,5 metro por cliente.**
- Será obrigatória a **disponibilização de álcool 70%** na entrada do estabelecimento, seja por um funcionário ou por dispensadores, assim como no interior da loja.

Capacidade de Ocupação:

- Capacidade geral: **1 pessoa por 9m²,** ou o equivalente ao número de atendentes disponível em cada momento, sendo um para cada cliente.
- Estacionamento: **restrição de 50% da capacidade** para estacionamentos acima de 10 vagas.
- **Proibido** o serviço de manobrista.

Aspectos Específicos do Setor:

- Não será permitido o **consumo de nenhum produto** no ambiente interno do estabelecimento, por clientes e funcionários.

PROTOCOLO COMPLETO: **salvador.ba.gov.br/coronavirus**

Seja também um fiscal dessas medidas e ajude a proteger a saúde de todos.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PROTOCOLO SETORIAL

CLÍNICAS DE ODONTOLOGIA

SALVADOR PREFEITURA

Denúncias e informações ligue 160.

Horário de Funcionamento:

- Serviços odontológicos eletivos devem funcionar de segunda a sexta: **das 10h às 16h.**
- Pacientes que fizerem parte dos grupos de risco devem ser atendidos somente para procedimentos emergenciais e agendados para os primeiros horários.

Modelo Operacional:

- Seguir todas as determinações do **protocolo setorial de clínicas e consultórios,** no que couber.
- Acompanhantes somente serão permitidos para crianças, idosos, pacientes especiais e/ou com mobilidade reduzida, **sempre utilizando máscaras faciais.**
- **Deve ser utilizado isolamento com diques de borracha** nos procedimentos sempre que possível e quando o isolamento não for possível, dar preferência a instrumentais manuais para remoção de cáries e uso de extratores de cálculo ao invés de aparelhos ultrassônicos, para que se minimize a geração de aerossóis e, preferencialmente, não utilizar seringa tríplice.
- **Deve ser evitado ao máximo o uso da cuspideira,** utilizando sistema de aspiração para todos os procedimentos.
- **Não devem ser utilizadas peças de mão sem sistema antirrefluxo,** realizando a descontaminação do sistema de água com hipoclorito de sódio a 1% e drenagem do reservatório, secando-o no final do procedimento.
- As peças de mão e os instrumentais odontológicos **devem seguir os padrões de esterilização** normatizados pelos órgãos sanitários;
- **Devem ser evitadas radiografias intraorais** que estimulam salivação e tosse e adotar preferencialmente as radiografias panorâmicas ou tomografias, utilizando o fluxo digital recomendado pelo CRO-BA por meio da Resolução nº 01/2020;
- **Os profissionais devem utilizar todos os EPIs,** gorro, máscara, óculos ou protetor facial (face shield), avental impermeável e propé, durante o atendimento e o paciente deve fazer uso de máscara, assim como seu acompanhante, quando for necessária a presença deste.

PROTOCOLO COMPLETO: **salvador.ba.gov.br/coronavirus**

Seja também um fiscal dessas medidas e ajude a proteger a saúde de todos.

PROTOCOLO SETORIAL

CLÍNICAS E CONSULTÓRIOS

Denúncias e informações ligue 160.

SALVADOR PREFEITURA

Modelo Operacional:

- Seguir todas as determinações do **protocolo geral,** no que couber.
- No agendamento da consulta, o paciente deverá informar se apresentou algum sintoma sugestivo de Covid-19 nos últimos 14 dias ou se manteve contato com pessoas identificadas ou suspeitas de estarem infectadas com a doença.Em caso afirmativo a uma destas perguntas, **o atendimento deverá ser adiado por 14 dias** para as especialidades médicas e odontológicas, a exemplo de dermatologia, angiologia e oftalmologia, desde que não seja situação de emergência.
- Deve ser **aferida a temperatura de todos** os pacientes e dos funcionários/profissionais ao chegarem ao local e caso apresentem temperatura acima de 37,5°C ou sintomas sugestivos de Covid-19, devem ser orientados a procurar o serviço de saúde.
- Durante o atendimento os **profissionais devem utilizar todos os EPIs** adequados para cada situação e o paciente deve fazer uso de máscara, assim como seu acompanhante, quando for necessária a presença deste.
- Quando for recomendado o **uso de máscara N95 ou PFF2,** estas devem ser utilizadas conforme recomendações dos fabricantes e substituídas quando estiverem visivelmente molhadas ou com sinais de danos à sua integridade.
- Todos os resíduos definidos no Anexo I da Classificação dos Resíduos de Serviços de Saúde, **enquadrados na categoria A1** da RDC/ANVISA nº 222/2018, devem ser acondicionados e tratados conforme estipulado na Resolução.
- Os membros da equipe **devem retirar todos os adereços,** como anéis, pulseiras, cordões, brincos e relógios para atender os pacientes.
- Caso haja necessidade de realizar esterilização, o profissional que for realizar o serviço **deverá usar o EPI adequado,** incluindo proteção facial (face shield), óculos, avental impermeável, luvas, gorro e máscara.
- Todo e qualquer material externo recepcionado no consultório, a exemplo de insumos, deverá ser **devidamente higienizado.**
- Todo mobiliário e as superfícies e locais tocados e/ou possíveis de serem tocados devem ser higienizados com detergente neutro e, em seguida, com álcool 70%, no início e término de cada turno.
- Para evitar o risco de contaminação cruzada, **retirar todos os itens fáceis de tocar,** como revistas, jornais, tablets, folhetos ou catálogos de informações.
- **Não poderá haver** a oferta de degustação de produtos aos consumidores (como café, doces, balas e/ou biscoitos).

PROTOCOLO COMPLETO: **salvador.ba.gov.br/coronavirus**

Seja também um fiscal dessas medidas e ajude a proteger a saúde de todos.

PROTOCOLO SETORIAL

CLÍNICAS DE ESTÉTICA

SALVADOR PREFEITURA

Denúncias e informações ligue 160.

Horário de Funcionamento:

- Segunda a sexta, das **10h às 16h.**

Modelo Operacional:

- Seguir todas as determinações do **protocolo setorial de clínicas e consultórios,** no que couber.
- Pacientes pertencentes aos grupos de risco **não poderão ser agendados.**
- **Não serão permitidos acompanhantes** durante os atendimentos.
- **Deve ser realizada a higienização com retirada das sujidades e desinfecção** do piso, bancadas, cadeiras, macas de atendimento e qualquer outra superfície no posto de trabalho após cada atendimento, com produtos regularizados junto à ANVISA.
- Todos os utensílios não críticos (que entram em contato apenas com pele íntegra) devem seguir os **procedimentos de limpeza** — remoção das sujidades com água e sabão e escovação do material — e desinfecção com álcool 70%.
- Todos os utensílios perfurocortantes (alicates de unha, espátula de metal, navalhas, curetas para podologia etc.) **devem ser descartáveis ou de uso pessoal** de cada cliente e em caso de uso de utensílios perfurocortantes reutilizáveis, estes devem ser, obrigatoriamente, lavados com água e sabão e, posteriormente, esterilizados em autoclaves.
- No caso de uso de farda, esta deve ser **lavada e desinfetada diariamente.**
- No caso de uso de jaleco de TNT descartável, **deve ser trocado a cada cliente,** quando o serviço realizado necessite contato físico, a exemplo de massagem.
- Os profissionais e auxiliares **devem evitar** que a roupa e o calçado usados no caminho casa-trabalho-casa sejam os mesmos usados durante o atendimento.
- **A equipe deve usar,** preferencialmente, calçados que possam ser lavados frequentemente com água e sabão.

PROTOCOLO COMPLETO: **salvador.ba.gov.br/coronavirus**

Seja também um fiscal dessas medidas e ajude a proteger a saúde de todos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

RELACAO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO II, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 188/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR.SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.

LOTE PUBLICAÇÃO: 107/2020

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ADELTON DE JESUS SILVA	PR18060/2020	M000040186	INDEFERIDO
AGEU CARVALHAL BORGES	PR16830/2020	R005286228	INDEFERIDO
AISLAN BARBOSA COSTA	PR14811/2020	T914802442	INDEFERIDO
ALBERTO CARLOS DO NASCIMENTO	PR17296/2020	T425609859	INDEFERIDO
ALBERTO MATTOS SOLEDADE SANTOS	PR14954/2020	R005294610	INDEFERIDO
ALEX SANDRO MACEDO DE BARROS	PR16085/2020	M000039664	INDEFERIDO
ALMIR CORDEIRO DE SOUZA	PR16079/2020	R005263829	INDEFERIDO
ANA CONCEICAO VIEIRA DE ARAUJO OLIVEIRA	PR14770/2020	R005260555	INDEFERIDO
ANABAL ALVES DOS SANTOS JUNIOR	PR14928/2020	R005257229	INDEFERIDO
ANABAL ALVES DOS SANTOS JUNIOR	PR14934/2020	R005271885	INDEFERIDO
ANDERSON LUIS DO NASCIMENTO	PR17763/2020	T924201916	INDEFERIDO
ANNETE LIBANIO DA SILVEIRA	PR15920/2020	T401001035	INDEFERIDO
ANTONIO CARLOS DE ARAUJO MACEDO	PR17552/2020	R005329399	INDEFERIDO
ANTONIO EDVALDO CONCEICAO SILVA	PR15294/2020	R005259890	INDEFERIDO
ANTONIO FERNANDO COSTA DE SANTANA	PR17353/2020	T912204791	INDEFERIDO
AUGUSTO MARIO TEIXEIRA VIANA	PR15382/2020	T144301565	INDEFERIDO
BRUNO FREITAS BILITARIO	PR17263/2020	R005255977	INDEFERIDO
CELIO MACHADO DE SOUZA	PR17676/2020	R005282288	INDEFERIDO
CHRISTIAN ALESSANDRO SANTOS PINHEIRO	PR14881/2020	R005290020	INDEFERIDO
CLAUDIO RIBEIRO DA SILVA	PR14919/2020	R005279413	INDEFERIDO
DANIEL BOMFIM DOS SANTOS	PR15778/2020	R005302907	INDEFERIDO
DANIEL BOMFIM DOS SANTOS	PR15782/2020	R005299631	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
DANILO DE SOUZA CAMOES	PR15000/2020	T429800103	INDEFERIDO
DULCILENE DE JESUS NEPOMUCENO	PR17329/2020	T436300167	INDEFERIDO
EDMILSON CARVALHO MENEZES	PR17669/2020	T143601271	INDEFERIDO
EDSON JORGE NEMI	PR15220/2020	T066506297	INDEFERIDO
EDUARDO LUIZ PEREIRA	PR15997/2020	F001461167	INDEFERIDO
ELIAS FREITAS DOS SANTOS	PR18096/2020	T429800347	INDEFERIDO
ELTON DE FRANCA DOS SANTOS	PR17383/2020	T935201541	INDEFERIDO
EMERSON SANTOS DA SILVA LIMA	PR14909/2020	T895200225	INDEFERIDO
ENEAS COELHO CARDOSO	PR17028/2020	R005305631	INDEFERIDO
EVANICE LEAL LEITE LIMA	PR16927/2020	R005280709	INDEFERIDO
EZEQUIAS RODRIGUES ARAUJO SOBRINHO	PR14981/2020	T445201566	INDEFERIDO
FABIANO SANTOS ALELUIA	PR17490/2020	T401001248	INDEFERIDO
FABIO SENA FERNANDES	PR17289/2020	T060202281	INDEFERIDO
FERNANDA SAMPAIO NOVAES	PR16398/2020	T068103991	INDEFERIDO
FERNANDO VINICIUS SOARES SILVA	PR17390/2020	R005261403	INDEFERIDO
FLAVIA GASPARI BRAGANCA ARGOLO	PR18086/2020	R005312938	INDEFERIDO
FLAVIA GASPARI BRAGANCA ARGOLO	PR18052/2020	R005312605	INDEFERIDO
GABRIELLE PORTUGAL FERREIRA	PR18071/2020	R005342781	INDEFERIDO
HERACLITO RODRIGUES DO VALE NETO	PR17767/2020	M000040466	INDEFERIDO
IASMIN ALENCAR SANTOS	PR17904/2020	R005301712	INDEFERIDO
IGOR DIAS CASTRO	PR14676/2020	R005298703	INDEFERIDO
ISABELLE FERREIRA ALMEIDA	PR17692/2020	T918201712	INDEFERIDO
ISRAEL DE CASTRO ALVES NETO	PR18167/2020	R005253372	INDEFERIDO
ITABAJARA VELOSO MORENO	PR16239/2020	T069602816	INDEFERIDO
JACKSON COSTA DE SANTANA	PR16122/2020	T432400034	INDEFERIDO
JADSON FREITAS DE ARAUJO	PR17393/2020	T920501334	INDEFERIDO
JANAINA ARAUJO	PR17759/2020	R005256662	INDEFERIDO
JANAINA MIRANDA DOS SANTOS	PR15331/2020	R005301605	INDEFERIDO
JEAN CARLOS DANTAS REIS	PR17521/2020	M900002720	INDEFERIDO
JONATHA DA SILVA SANTOS	PR16130/2020	R005290311	INDEFERIDO
JOSE MARCOS DE CASTRO	PR17558/2020	T444101055	INDEFERIDO
JOSE RIBEIRO BRAGA NETO	PR17565/2020	R005296758	INDEFERIDO
JOSE ROBERTO BISPO BARRETO	PR17633/2020	R005233804	INDEFERIDO
JOSE ROBERTO BISPO BARRETO	PR17647/2020	R005245856	INDEFERIDO
JOSE SEBASTIAO LOPES DA CRUZ	PR17682/2020	T066506213	INDEFERIDO
JOSINETO LEITE DE JESUS	PR14795/2020	M000039207	INDEFERIDO
JOSUELITO DE SOUSA BRITTO	PR17451/2020	R005300464	INDEFERIDO
JULIO CESAR DA COSTA ALMEIDA JUNIOR	PR15165/2020	M000040324	INDEFERIDO
LUCIANA LOPES DA CRUZ NEVES	PR17710/2020	T068104038	INDEFERIDO
LUIS ALBERTO DA SILVA	PR17255/2020	R005278721	INDEFERIDO
LUIZ FERNANDO DE JESUS SOUZA	PR16639/2020	F001461665	INDEFERIDO
LUIZ FRANCISCO DEL DUCA BRANDAO	PR16896/2020	R005265191	INDEFERIDO
LUPA TRANSPORTES COM E SERVICOS LTDA EPP	PR16292/2020	R005303490	INDEFERIDO
LUPA TRANSPORTES COM E SERVICOS LTDA EPP	PR16307/2020	R005306311	INDEFERIDO
MADSON THOMAZ PRAZERES SOUSA	PR18081/2020	R005342682	INDEFERIDO
MARCELO GOMES BRANDAO	PR15986/2020	T401503109	INDEFERIDO
MARIA LIDIA CACCAVELLA CARDOZO	PR18066/2020	T047502889	INDEFERIDO
MARIA RAIMUNDA QUEIROZ SILVA	PR15263/2020	T908202380	INDEFERIDO
MARINALVA DOS SANTOS SANTANA	PR15799/2020	M000039277	INDEFERIDO
MARIVALDO DOS SANTOS	PR14690/2020	T948901834	INDEFERIDO
MATHEUS SILVA SAMPAIO	PR14814/2020	R005299299	INDEFERIDO
MAYTE DA COSTA LOPES MAIA	PR18111/2020	T071801346	INDEFERIDO
MYRIAM WAHRHAFTIG VALVERDE	PR15097/2020	R005251509	INDEFERIDO
ORLANDO JOSE DE OLIVEIRA NETO	PR16975/2020	R005275553	INDEFERIDO
PALMIRENO PEREIRA DA SILVA	PR17124/2020	T914802367	INDEFERIDO
PAULO AMERICO LEMOS DE SEIXAS	PR14744/2020	R005286171	INDEFERIDO
QUESSIA RUBIA CAMELO MIRANDA	PR17870/2020	T144202256	INDEFERIDO
RAFAEL SANTANA BATISTA SOARES	PR16120/2020	R005263395	INDEFERIDO
RAFAEL SANTOS DE MEDEIROS	PR16512/2020	T912205125	INDEFERIDO
RAFAEL SANTOS RODRIGUES	PR14916/2020	T069101069	INDEFERIDO
RICARDO DE CARVALHO REGO	PR17772/2020	T923801021	INDEFERIDO
RONALDO DE PAULA	PR15772/2020	R005281392	INDEFERIDO
RUAN FELIX SANTANA	PR14999/2020	R005257108	INDEFERIDO
SAMILE ARAUJO MACHADO FIGUEIREDO	PR15026/2020	R005303598	INDEFERIDO
SERGIO RENATO HAGE DE CARVALHO	PR15776/2020	R005267103	INDEFERIDO
SIDNEI DO SACRAMENTO	PR14895/2020	T401103119	INDEFERIDO
SILVESTRE GOMES DOS ANJOS	PR17665/2020	T445201478	INDEFERIDO
SUMAIA JACOB MENDES	PR14734/2020	T919000089	INDEFERIDO
TELMA REGINA ROCHA DOS ANJOS	PR14885/2020	R005262403	INDEFERIDO
THALES QUEIROZ OLIVEIRA	PR15329/2020	R005283608	INDEFERIDO
VALDSON LIMA PIRES	PR16411/2020	R005264508	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
VICTOR ROCHA BANDEIRA	PR16157/2020	R005314885	INDEFERIDO
YANNY SANTOS NERY LOURIDO	PR17735/2020	T143601132	INDEFERIDO
YOLANDA DE SOUZA CHECCUCCI	PR14879/2020	R005255593	INDEFERIDO
ADRIANA ANDRADE TEIXEIRA	PR14847/2020	R005277677	DEFERIDO
ALYSON EDUARDO BASTOS CASTILHO	PR16355/2020	T918601404	DEFERIDO
DAVI VIANA OLIVEIRA	PR16624/2020	T432000373	DEFERIDO
EDNA RODRIGUES DE SOUZA	PR17500/2020	R005308410	DEFERIDO
EDNEI PEREIRA DA SILVA	PR17345/2020	T069101062	DEFERIDO
EDVALDO DOS SANTOS REIS	PR17137/2020	T916102068	DEFERIDO
ERIBERTO CARVALHO DAS MERCES	PR15226/2020	R005302064	DEFERIDO
ERIVALDO FERREIRA DA SILVA	PR14794/2020	T433900577	DEFERIDO
FERNANDO CESAR PEREIRA	PR17103/2020	T445400827	DEFERIDO
FERNANDO SOUSA CASTRO	PR15284/2020	T433700089	DEFERIDO
JOILDO MATIAS DE JESUS	PR16447/2020	T430500097	DEFERIDO
JORLANDO CANDIDO DE SOUZA	PR17583/2020	T892700964	DEFERIDO
JOSE MARILUCIO ALMEIDA JUNIOR	PR17613/2020	T932400140	DEFERIDO
LAUDYENE DE FATIMA FERREIRA	PR17842/2020	R005301749	DEFERIDO
LEIDIANE RODRIGUES DE MENEZES	PR16565/2020	R005303905	DEFERIDO
LUA MARIA ARIZE GARCIA PASSOS	PR17415/2020	T432700601	DEFERIDO
MANUELE SANTOS OLIVEIRA	PR16040/2020	R005266338	DEFERIDO
MANUELE SANTOS OLIVEIRA	PR16025/2020	R005266300	DEFERIDO
MARIA ANITA SILVA CARNEIRO	PR18223/2020	T908802963	DEFERIDO
MARIA DE LOURDES OITAVEN MENEZES	PR14796/2020	T932300412	DEFERIDO
MAURICIO APARECIDO VALENTIM DE SOUSA	PR16454/2020	T430500093	DEFERIDO
MEGA PISOS C DE M PARA CONST EIRELI	PR15825/2020	R005292919	DEFERIDO
NEUMICE PEREIRA DOS SANTOS	PR17476/2020	T143801539	DEFERIDO
NOELICE FRANCO ROCHA	PR15036/2020	R005262318	DEFERIDO
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	PR16082/2020	R005305338	DEFERIDO
VALDOMIRO DOS ANJOS SILVA	PR17297/2020	R005271764	DEFERIDO
WASHINGTON SILVA SANTOS	PR17513/2020	R005294561	DEFERIDO
ADALBERTO ALMEIDA DE ARAUJO	PR15596/2020	R005293224	ADVERTÊNCIA
ALESSANDRA BRITO RIBEIRO DE JESUS	PR15100/2020	T914802724	ADVERTÊNCIA
ALEX DE OLIVEIRA DOS SANTOS	PR14985/2020	R005253980	ADVERTÊNCIA
ANDERSON LAZARO BORGES DOS SANTOS	PR17278/2020	R005317022	ADVERTÊNCIA
ANDRE LUIS SAMPAIO ROCHA	PR14969/2020	T931400973	ADVERTÊNCIA
ANDRE OLIVEIRA DA SILVA	PR16487/2020	R005269443	ADVERTÊNCIA
ARISTIDES MACHADO DE SOUZA	PR15607/2020	R005316660	ADVERTÊNCIA
CARLOS DA FONSECA ISENSEE	PR15132/2020	R005282237	ADVERTÊNCIA
CARLOS SANTOS DE ANDRADE	PR15069/2020	R005259538	ADVERTÊNCIA
CESAR MUHANA DAU	PR17752/2020	R005289779	ADVERTÊNCIA
CEZAR PEREIRA DA SILVA JUNIOR	PR17620/2020	T948901574	ADVERTÊNCIA
CIRO HENRIQUES ASPERA	PR15403/2020	R005278868	ADVERTÊNCIA
CLAUDIO PINTO ALVES	PR15224/2020	R005257620	ADVERTÊNCIA
CLEUSON DOS SANTOS OLIVEIRA	PR16324/2020	R005266238	ADVERTÊNCIA
EBER MIRANDA DOS REIS	PR15006/2020	R005259437	ADVERTÊNCIA
EDICARLOS DE SANTANA SANTOS	PR15694/2020	R005275943	ADVERTÊNCIA
EDNEY SANTOS VIEIRA	PR17863/2020	R005316549	ADVERTÊNCIA
FABIANO DOS SANTOS SANDES	PR15719/2020	R005295943	ADVERTÊNCIA
FERNANDO WILSON SALES SILVA	PR17779/2020	R005248046	ADVERTÊNCIA
GILSON SANTANA GONCALVES	PR17947/2020	R005307368	ADVERTÊNCIA
ISABEL CRISTINA DE SANTANA CALQUEIJA	PR15148/2020	R005289748	ADVERTÊNCIA
JEREMIAS ROSALVO LOPES DIAS	PR16365/2020	R005307732	ADVERTÊNCIA
JOAO CARLOS TELES DOS SANTOS	PR14979/2020	T896802466	ADVERTÊNCIA
JORGE LUIZ ANDRADE SANTOS	PR15399/2020	R005297233	ADVERTÊNCIA
JOSE RICARDO GOMES RAMIRES	PR14907/2020	R005294784	ADVERTÊNCIA
JUTAI DE SOUZA BONFIM	PR16215/2020	R005264714	ADVERTÊNCIA
KLEBER FREIRE FERREIRA	PR16027/2020	T500300017	ADVERTÊNCIA
LARISSA ELEN DE OLIVEIRA SANTOS SEIXAS	PR15444/2020	M000038954	ADVERTÊNCIA
LEOPOLDINA CACHOEIRA MENEZES	PR17883/2020	M000040621	ADVERTÊNCIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
LUIS CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA	PR15260/2020	R005258094	ADVERTÊNCIA
MARCELO DE ANDRADE SANTOS	PR15571/2020	R005298494	ADVERTÊNCIA
MARCELO NOVATO AGUIAR	PR15803/2020	M000040673	ADVERTÊNCIA
MARYSTELLA DA SILVA DE SOUZA	PR16020/2020	R005264803	ADVERTÊNCIA
NELITO PIRES DA SILVA	PR15576/2020	R005257917	ADVERTÊNCIA
ORLENILDO SANTANA ALVES	PR15250/2020	R005257194	ADVERTÊNCIA
RENATO CESAR SAMPAIO DO AMARAL CARNEIRO	PR15265/2020	R005257549	ADVERTÊNCIA
RODRIGO NASCIMENTO DOS SANTOS	PR17701/2020	R005251363	ADVERTÊNCIA
ROGERIO SILVA PLACIDO	PR16266/2020	T892800567	ADVERTÊNCIA
THAIS MARIA BARBOSA MONTEIRO	PR17464/2020	R005295894	ADVERTÊNCIA
VANDILSON DA CRUZ MEIRELES	PR15297/2020	R005258039	ADVERTÊNCIA
WELLINGTON SILVA RODRIGUES	PR15259/2020	R005302251	ADVERTÊNCIA

Salvador, Segunda-feira, 8 de Junho de 2020

FABRIZZIO M.MARTINEZ
Superitendente Executivo

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 142/2020, publicada no DOM de 15 de maio de 2020,

ONDE SE LÊ:

§1º - Todas as atividades deverão ser realizadas no prazo máximo de 100 (cem) dias, contados a partir do dia 13 de junho de 2020, nos horários "entre picos" compreendidos entre 09:00h e 16:30h e no período noturno entre 21:00h e 05:00h, mantendo sempre livres as faixas de tráfego da Avenida Orlando Gomes, nas suas 02 (duas) pistas, não sendo permitido à ocupação das pistas por maquinas e equipamentos nos demais horários.

LEIA-SE:

§1º - Todas as atividades deverão ser realizadas entre o período de 13 de junho de 2019 até 27 de dezembro de 2020 - período de vigência de contrato com a CONDER -, nos horários "entre picos" compreendidos entre 09:00h e 16:30h e no período noturno entre 21:00h e 05:00h, mantendo sempre livres as faixas de tráfego da Avenida Orlando Gomes, nas suas 02 (duas) pistas, não sendo permitido à ocupação das pistas por maquinas e equipamentos nos demais horários.

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE Nº047/2020 - PROC: 10620/2019 - SEMGE, cujo objeto é elaboração de registro de preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de comunicação de dados, através da tecnologia IP, nas modalidades de LINKS MPLS.

LICITANTE	LOTE	VALOR (R$)
TELEMAR NORTE LESTE S/A	01	R$129.448.410,84
	02	R$404.999,90

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 08/06/2020

Salvador, 08 de junho de 2020.

AMAURI GUIMARÃES PIRES
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 150/2020

PROCESSO Nº: 9627/2020

CONTRATADA: PSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 22.424.241/0001-09

OBJETO: Aquisição de Material e Equipamento para Uso Médico: 40 Ventiladores pulmonares adulto e pediátrico, para estruturação de leitos de UTI, em unidade dedicadas exclusivamente para tratamento das complicações de infecção pelo Sars - CoV-2 (Virus causador COVID, conforme CI GEAUR Nº 164/2020.

VALOR GLOBAL: R$ $ 6.320.000,00 (Seis milhões, trezentos e vinte mil Reais)

AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93

Artigo 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Projeto Atividade 10.122.0002.263000; Elemento de Despesa 44.90.52; Fonte de Recurso 091 (Operações de Crédito Externas - Recursos de Ressarcimento de Operações de Crédito)

PRAZO DE ENTREGA: Conforme proposta

DATA DO ATO: 04/06 /2020

Salvador, 05 de junho de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RETIFICAÇÃO

Na Dispensa de Licitação nº 111/2020, Processo nº 7975/2020, publicada no DOM nº 7.644 de 06 de maio de 2020, página 09

ONDE SE LÊ:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Projeto Atividade 10.304.0003.263000; Elemento de Despesa 33.90.30; Fonte de Recurso 014 (Transf. Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - Inc Financ Vig em Saú)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Projeto Atividade 10.304.0003.26300; Elemento de Despesa 33.90.30; Fonte de Recurso 91 (Operações de Crédito Externas - Recursos de Ressarcimento de Operações de Crédito)

Salvador, 08 de junho de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RETIFICAÇÃO

Na Dispensa de Licitação nº 142/2020, Processo nº 5999/2020, publicada no DOM nº 7.668 de 28 de maio de 2020, página 06

ONDE SE LÊ:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Projeto Atividade 10.304.0003.233400; Elemento de Despesa 33.90.30; Fonte de Recurso 014 (Transf. Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - Inc Financ Vig em Saú)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Projeto Atividade 10.304.0003.233100; Elemento de Despesa 33.90.30; Fonte de Recurso 014 (Transf. Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - Inc Financ Vig em Saú)

Salvador, 08 de junho de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 111/2020

PROCESSO Nº: 9693/2020

CONTRATADA: ORTOMEDICAL COM. ATACADISTA DE MAT. MÉDICOS HOSP. EIRELI

CNPJ: 09.557.129/0001-70

OBJETO: Aquisição de 50.000 (cinquenta mil) unidades de equipamento de proteção individual - EPI, na espécie de respirador (máscara) de proteção respiratória com filtro nº 95, conforme documento ASSESSORIA GASEC fl. 01 e 02

VALOR GLOBAL: R$ 1.190.000,00 (um milhão, cento e noventa mil reais)

AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93

Artigo 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.122.0002.263000; Elemento de Despesa 33.90.30; Fonte de Recurso: 091 (Operações de Crédito Externas - Recursos de Ressarcimento de Operações de Crédito)

PRAZO DE ENTREGA: Imediato

DATA DO ATO: 01/06/2020

Salvador, 08 de junho de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2020

Processo Nº: 447/2020-SECULT
Dispensa de Licitação nº 01/2020
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT
CNPJ: 13.927.801/0028-69
Contratada: Login Informática
CNPJ Nº00.066.716/0001-91
Objeto: Aquisição de 01 (hum) WEBCAM
Valor Total: R$ 299,00 (Duzentos e noventa e nove reais).
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 25.01.31 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos Elemento de Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 0.1.00
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Caput.
Data da autorização: 08/06/2020.

Salvador, 08 de junho de 2020

MARLENE DOS SANTOS FONSECA
Coordenadora Administrativa

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2020

Processo Nº:468/2020-SECULT
Dispensa de Licitação nº 02/2020
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT
CNPJ: 13.927.801/0028-69
Contratada: Ideia Brazil Serviços de Impressões e Comercio Varejista
CNPJ Nº 34.905.712/0001-71
Objeto: Aquisição de 100 (cem) Mouse Pad
Valor Total: R$ 980,00 (novecentos e oitenta reais).
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 25.01.31 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos Elemento de Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 0.1.00
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Caput.
Data da autorização: 08/06/2020.

Salvador, 08 junho de 2020

MARLENE DOS SANTOS FONSECA
Coordenadora Administrativa

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2020

Processo Nº:467/2020-SECULT
Dispensa de Licitação nº 03/2020
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT
CNPJ: 13.927.801/0028-69
Contratada: Ideia Brazil Serviços de Impressões e Comercio Varejista
CNPJ Nº 34.905.712/0001-71
Objeto: Aquisição de 500 (quinhentos) Pasta Classificador
Valor Total: R$1.100,00 (hum mil e cem reais).
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 25.01.31 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos Elemento de Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 0.1.00
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Caput.
Data da autorização: 08/06/2020.

Salvador, 08 de junho de 2020

MARLENE DOS SANTOS FONSECA
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

A Superintendência de Trânsito do Salvador, através de sua Comissão Permanente de Licitação - COPEL, divulga o resultado da Habilitação abaixo especificado:

Chamamento Público Nº 001/2020 - Credenciamento Nº 001/2020 - Processo Nº 2552/2020

OBJETO: Credenciamento de empresa(s) para a prestação de serviços de gestão de pátio, incluindo a remoção, guarda, depósito, liberação de veículos removidos, planejamento, avaliação técnica, preparação e organização de leilão a ser realizado por leiloeiro público oficial, bem como a implantação e operação de sistemas de gerenciamento de informações e estrutura de atendimento ao cidadão na Cidade do Salvador.

Empresa Habilitada zona leste e sul: PRISMA PARTICIPAÇÕES LTDA

A empresa habilitada tem o prazo de 15 (quinze) dias corridos para apresentar documentação conforme item 7, do edital.

Salvador, 08 de junho de 2020

EDUARDO BOUZA CARRACEDO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito o aviso de licitação referente a licitação nº 012/2020, processo nº 394/2020, Pregão Eletrônico nº 012/2020, veiculado no DOM nº 7.679 do dia 06/006/2020.

Salvador, 08 de Junho de 2020.

LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS
Presidente/COPEL

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Resultado de Licitação - Propostas de Preços - Concorrência nº 006/2020, Processo nº 239/2020, publicado no DOM nº 7.673, pág. 13 e 14, de 02/06/2020:

Onde se lê:
Não havendo interposição de Recurso, fica designada a data de 11/06/2020, às 09:00. no mesmo local, sessão pública para abertura dos envelopes n• 02-Habilitação, das 03 (três) melhores propostas (art. 63 da Lei Municipal nº 8.421/2013), quais sejam: BMV. 03 POLARIS e DNASSET.

Leia-se:
Não havendo interposição de Recurso, fica designada a data de **12/06/2020, às 09:00**. no mesmo local, sessão pública para abertura dos envelopes nº 02-Habilitação, das 03 (três) melhores propostas (art. 63 da Lei Municipal nº 8.421/2013), quais sejam: BMV. 03 POLARIS e DNASSET.

Devido a pandemia do COVID-19 e seguindo recomendações dos órgãos governamentais, para evitar a propagação do vírus e evitar locais com aglomeração de pessoas serão adotados os seguintes procedimentos:

- A abertura dos envelopes nº 02-Habilitação, se dará em reunião fechada, no dia 12/06/2020 às 09:00hs.

- Toda a documentação referente a Documentação de Habilitação será disponibilizada através de link que será divulgado no Portal da SUCOP;

- Fica assegurado aos licitantes o direito ao Recurso e/ou Contrarrazões conforme legislação vigente e disposição no Edital;

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, sito à Av. Marechal Costa e Silva, s/n - Dique do Tororó - Salvador/BA, no horário das 08:00 às 12:000 das 13:00 às 17:00hs.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 05 de junho de 2020

ANA LÚCIA LUZ DE SOUZA E SILVA
Presidente da Comissão

CONTRATOS

GABINETE DO PREFEITO - GABP

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Contratada: LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
C.N.P.J.: 08.973.252/0001-09
Processo: 4836/2019
Objeto: Material de Consumo / Capa
Projeto Atividade: 250127
Elemento de Despesa: 33.90.30.26
Fonte: 0.1.00. - Tesouro
AFM: 006870/2020 - R$ 710,00 - Data da Assinatura: 14.05.2020

Contratada: ORIGINAL CLEAN SOLUÇÕES EM HIGINIZAÇÃO PROFISSIONAL E

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

C.N.P.J.: 12.868.901/0001-89
Processo: 62/2020
Objeto: Material de Consumo/ Álcool etílico gel 70%
Projeto Atividade: 254400
Elemento de Despesa: 33.90.30.17
Fonte: 0.1.00 - Tesouro
AFM: 006950/2020 - R$ 11.350,00 - Data da Assinatura: 19.05.2020

Contratada: ORIGINAL CLEAN SOLUÇÕES EM HIGINIZAÇÃO PROFISSIONAL E
C.N.P.J.: 12.868.901/0001-89
Processo: 62/2020
Objeto: Material de Consumo/ Álcool etílico gel 70%
Projeto Atividade: 250127
Elemento de Despesa: 33.90.30.17
Fonte: 0.1.00 - Tesouro
AFM: 006682/2020 - R$ 22.700,00 - Data da Assinatura: 04.05.2020

Contratada: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI ME
C.N.P.J: 26.728.117 /0001-80
Processo: 84/2020.1
Objeto: Material consumo/ Luva em vinil
Projeto Atividade: 250127
Elemento de Despesa: 33.90.30.10
Fonte: 0.1.00. - Tesouro
AFM: 006949/2020 - R$ 6.375,00 - Data da Assinatura: 19.05.2020

Contratada: NORDPELL DISTRIBUIDORA LTDA
C.N.P.J.: 26.555.846/0001-81
Processo: 62/2020.2
Objeto: Material de Consumo / Álcool etílico gel 70%
Projeto Atividade: 254500
Elemento de Despesa: 33.90.30.04
Fonte: 0.1.00. - Tesouro
AFM: 006947/2020 - R$ 1.527,00 - Data da Assinatura: 19.05.2020

Contratada: NORDPELL DISTRIBUIDORA LTDA
C.N.P.J.: 26.555.846/0001-81
Processo: 62/2020.2
Objeto: Material de Consumo / Álcool etílico gel 70%
Projeto Atividade: 254400
Elemento de Despesa: 33.90.30.04
Fonte: 0.1.00. - Tesouro
AFM: 006948/2020 - R$ 6.108,00 - Data da Assinatura: 19.05.2020

Salvador, 08 de junho de 2020

MARINALVA VASCONCELOS
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Contratada: MEDLIFE LOGISTICA LTDA
C.N.P.J.: 09.315.202/0001-05
Processo: 80/2020
Objeto: Material Consumo/Mascara
Projeto Atividade: 250127
Elemento de Despesa: 33.90.30.10
Fonte: 0.1.00. - Tesouro
AFM: 006962/2020 - R$ 7.470,00 - Data da Assinatura: 19.05.2020

Salvador, 08 de junho de 2020

MARINALVA VASCONCELOS
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Contratada: ORIGINAL CLEAN SOLUÇÕES EM HIGINIZAÇÃO PROFISSIONAL E
C.N.P.J.: 12.868.901/0001-89
Processo: 62/2020
Objeto: Material de Consumo/ Álcool etílico gel 70%
Projeto Atividade: 254500
Elemento de Despesa: 33.90.30.17
Fonte: 0.1.00 - Tesouro
AFM: 006967/2020 - R$ 1.702,50 - Data da Assinatura: 19.05.2020

Contratada: MEDLIFE LOGISTICA LTDA
C.N.P.J.: 09.315.202/0001-05
Processo: 80/2020
Objeto: Material Consumo/Mascara
Projeto Atividade: 254400
Elemento de Despesa: 33.90.30.10
Fonte: 0.1.00. - Tesouro
AFM: 006963/2020 - R$ 12.450,00 - Data da Assinatura: 19.05.2020

Salvador, 08 de junho de 2020

MARINALVA VASCONCELOS
Coordenadora Administrativa

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM:2020007190
Processo nº 62/2020
Contratada: ORIGINAL CLEAN SOLUÇÕES EM HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL
CNPJ: 12.868.901/0001-89
Objeto: Material e utensílio de limpeza
Valor Total: R$ 3.405,00 (Três mil quatrocentos e cinco reais)
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 250114 - Elemento de Despesa- 33.90.30 Fonte 0.1.00
Data: 04/06/2020
AFM:2020007238
Processo nº 62/2020.2
Contratada: NORDPELL DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 26.555.846/0001-81
Objeto: Soluções
Valor Total: R$ 3.817,50 (Três mil oitocentos e dezessete reais e cinquenta centavos)
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 250114 - Elemento de Despesa- 33.90.30 Fonte 0.1.00
Data: 05/06/2020

Salvador, 08 de Junho de 2020.

LUCIANA RODRIGUES
Procuradora Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2016

PROCESSO Nº 276/2020.
OBJETO: o retorno da jornada de 44 horas semanais, para os postos alocados no âmbito do Contrato nº 031/2016, em atendimento ao quanto estabelecido no Decreto Municipal nº 32.384/2020, nos seguintes órgãos: Fundação Cidade Mãe - FCM; Controladoria Geral do Município - CGM e Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador - DESAL.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
CONTRATADA: VIVERDE SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.
CNPJ/MF sob nº 08.115.568/0001-60.
DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2020.

Salvador, 08 de junho de 2020.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Secretaria Municipal de Gestão

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2019

PROCESSO Nº 276/2020.
OBJETO: o retorno da jornada de 44 horas semanais, para os postos alocados no âmbito do Contrato nº 113/2019, em atendimento ao quanto estabelecido no Decreto Municipal nº 32.384/2020, nos seguintes órgãos: Fundação Cidade Mãe - FCM; Controladoria Geral do Município - CGM e Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador - DESAL.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
CONTRATADA: **SOLUÇÕES TERCEIRIZADOS EIRELI.**
CNPJ/MF sob nº 09.445.502/0001-09.
DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2020.

Salvador, 08 de junho de 2020.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Secretaria Municipal de Gestão

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2019

PROCESSO Nº 276/2020.
OBJETO: o retorno da jornada de 44 horas semanais, para os postos alocados no âmbito do Contrato nº 093/2019, em atendimento ao quanto estabelecido no Decreto Municipal nº 32.384/2020, nos seguintes órgãos: Fundação Cidade Mãe - FCM; Controladoria Geral do Município - CGM e Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador - DESAL.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
CONTRATADA: **SOLUÇÕES TERCEIRIZADOS EIRELI.**
CNPJ/MF sob nº 09.445.502/0001-09.
DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2020.

Salvador, 08 de junho de 2020.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Secretaria Municipal de Gestão

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2019

PROCESSO Nº 3392 /2020.
OBJETO: acordam as partes em alterar quantitativamente e qualitativamente o Contrato 093/2019, para incluir o adicional de insalubridade nos **postos de serviço 12x36 diurno e noturno**, visando atender a demanda da Secretária Municipal de Saúde - SMS, em decorrência da Pandemia do COVID -19.
LEI FEDERAL N° 8.666/93.
LEI MUNICIPAL N° 4.484/92.
CONTRATADA: BRASPE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ/MF sob n.º 03.595.040/0001-11.
DATA DE ASSINATURA: 28/05/2020.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	250106	33.90.37	0.2.14

Salvador, 08 de junho de 2020

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 077/2020
PROCESSO: 113/2020
OBJETO: Registro de Preços de Garrafão retornável
TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 211/2020
CONTRATADO: ROBSON DA SILVA ANDRADE
CNPJ: 04.496.562/0001-29
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
ARSAL
FCM
FGM
GABP
GCM
PGMS
SECOM
SECULT
SEDUR
SEMTEL
SEFAZ
SEINFRA
SEMAN
SEMGE
SEMOB
SEMOP
SEMPRE
SMED
SMS
SPMJ
SUCOP
TRANSALVADOR

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2020
ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

ROBSON DA SILVA ANDRADE
ROBSON DA SILVA ANDRADE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R$)
01	200004089	GARRAFÃO RETORNÁVEL PARA ÁGUA MINERAL 20 LITROS	UN	11,05

Salvador, 08 de junho de 2020

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 077/2020
PROCESSO: 113/2020
OBJETO: Registro de Preços de Garrafão retornável
TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 212/2020
CONTRATADO: ROBSON DA SILVA ANDRADE
CNPJ: 04.496.562/0001-29
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
ARSAL
FCM
FGM
GABP
GCM
PGMS
SECOM
SECULT
SEDUR
SEMTEL
SEFAZ
SEINFRA
SEMAN
SEMGE
SEMOB
SEMOP
SEMPRE
SMED
SMS
SPMJ
SUCOP
TRANSALVADOR

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2020
ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

ROBSON DA SILVA ANDRADE
ROBSON DA SILVA ANDRADE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R$)
01	200004089	GARRAFÃO RETORNÁVEL PARA ÁGUA MINERAL 20 LITROS	UN	11,05

Salvador, 08 de junho de 2020

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 456/2020

PROCESSO: 3601/2013

CONTRATO nº 083/2014

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento

LEI FEDERAL N° 8.666/93

LEI MUNICIPAL N° 4.484/92

PREGÃO ELETRÔNICO-nº 067/2014

CONTRATADA: MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA

DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R$)
SEMPRE/FMAS	255900	33.90.30 33.90.39	0.2.29	11.000,00
SEMPRE/NOF	250119	33.90.30	0.1.00	64.000,00

Salvador, 08 de junho de 2020

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 03/2018

PROCESSO Nº: 28/2020- COGEL
CONTRATADO: ALVES, BANDEIRA E VILASBOAS ASSESSORIA JURÍDICA; CNPJ Nº 10.268.269/0001-07.
OBJETO: Prorrogação da vigência contratual por mais doze meses, com acréscimo de valor. Aplicação de desconto de 30% sobre valor das faturas pelo período de 6 meses, com efeitos financeiros a partir de 01 de maio de 2020.
ASSINATURA: 08/06/2020.

Salvador, 08 de junho de 2020.

EUDE LIMA SANTANA
Diretor Administrativo Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: ARTIGOS PARA HIGIENE PESSOAL
PROCESSO: 8017/2019
AFM Nº: 7106/2020 - R$ 44.627,20 - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2020
AFM Nº: 7104/2020 - R$ 302.725,96 - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2020
AFM Nº: 7105/2020 - R$ 220.752,00 - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2020
AFM Nº: 7102/2020 -R$ 13.828,48 - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2020
CONTRATADA: LICIMASTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 20.001.049/0001-76

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2493 - Elemento de Despesas: 33.90.30 e 44.90.52 - Fonte de recurso 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS)

Salvador, 08 de junho de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 116/2020

Resumo do 1º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 116/2020, celebrado em 17/02/2020, entre a PMS/ Secretaria Municipal da Saúde e JFGV MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2341/2020
OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Contrato de 18/05/2020 até 15/08/2020, cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado de R$ 15.279,36 (quinze mil duzentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos), e o valor global de R$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 193/2020

Resumo do 1º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 193/2020, celebrado em 01/04/2020 entre a PMS/ Secretaria Municipal da Saúde SAMSP Serviços de Atendimentos Médicos Ltda.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 8968/2020
OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 30/06/2020 até 27/09/2020, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2015

PROCESSO: Nº 2693/2016
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar excepcionalmente o prazo da prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, com início em 19/05/2020 e término em 18/05/2021, alterando em aproximadamente em 12,13% o valor global, passando de 1.058.400,00 (um milhão cinquenta e oito mil e quatrocentos reais), para R$ 943.875,00 (novecentos e quarenta e três mil oitocentos e setenta e cinco reais), visando manter a vantajosidade econômica do Contrato com a Administração, em conformidade com os preços praticados no mercado.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0016.249400; 10.122.0016.250106; Elemento de Despesa 3.3.90.30; 3.3.90.39; Fontes de recursos 002 e 014.
CONTRATADA: MOTOTECH PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME.
CNPJ: 09.557.815/0001-40
DATA DA ASSINATURA: 18/05/2020.
AMPARO LEGAL: Art. 57, Inciso II, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.
RESPONSÁVEL LEGAL: Telmo Neves Dias

Salvador, 05 de junho de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 236/2020
PROCESSO nº 11564/2019
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de assistência técnica de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, pintura e atualização de software, nos equipamentos: Desfibriladores PHILIPS, modelo HEART START MRX, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Salvador (SAMU).
VALOR GLOBAL: R$ 286.600,00 (duzentos e oitenta e seis mil e seiscentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 10.302.0016.249400, 10.122.0016.250106, 10.301.0016.249300, 10.302.0016.232900 e 10.302.0016.249400; Elemento de Despesa 3.3.90.39, 3.3.90.30; Fonte 0.2.14 e 0.102.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.
CONTRATADA: **PROMEDCARE COMERCIO E MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 07.552.997/0001-31
DATA DA ASSINATURA: 22/04/2020
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993

RESPONSAVEL LEGAL: Zélia Maria Carvalho Costa

Salvador, 05 de junho de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 286/2020
PROCESSO nº 7404/2020
MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0016.249400; 10.302.0002.232900; 10.301.0016.249300
Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02; 0.2.14; 0.1.91, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir da data de sua assinatura.
CONTRATADA: RTVD MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ: 36.521.363/0001-10
DATA DA ASSINATURA: 04/06/2020
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSAVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 04 de junho de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE GESTÃO

CONTRATO Nº 309/2020
PROCESSO nº 6347/2020
OBJETO: Contratação de entidade qualificada como Organização Social (OS) para atuar na Gestão, Planejamento, Operacionalização e Execução das ações e serviços de saúde das unidades de saúde, a saber: USF Ilha de Maré (02 equipes de Saúde da Família); USF Bom Jesus dos Passos (01 equipe de Saúde da Família) e USF Paramana, em modalidade ampliada, conforme condições estabelecidas neste Projeto Básico, bem como a implantação de Ponto de Apoio às Urgências para assistência temporária e qualificada para estabilização de pacientes críticos/graves nas localidades citadas anteriormente para funcionamento sexta-feira, 19h, até segunda-feira às 07h e feriados.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projetos/Atividades 10.122.0002.263000; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 0.1.91; 0.1.02 e 0.2.14.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data de sua assinatura.
CONTRATADA: **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL - INSTITUTO PROVIDA.**
CNPJ: 07.466.228/0001-10.
DATA DA ASSINATURA: 01/06/2020
AMPARO LEGAL: Leis Federais nº 8.666/1993 e 13.979/2020
RESPONSAVEL LEGAL: Clarice Pitanga Diniz Guerra.

Salvador, 08 de junho de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

RESUMO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 008/2014

PROCESSO Nº: 300/2020
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA
CONTRATADA: AC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA.
OBJETO: reduzir em 30% (trinta por cento) do saldo do valor do Contrato nº 08/2014, que perfaz a importância de R$11.772,00 (onze mil, setecentos e setenta e dois reais), conforme prevê o Decreto nº 32.347/2020, que dispõe sobre medidas de REDUÇÃO DE DESPESAS, tendo em vista a PANDEMIA - COVID19.
AMPARO LEGAL: Decreto nº 32.347/2020.
DATA DE ASSINATURA: 03/06/2020

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 08/06/2020.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATRIAL

AFM: 2020007120
Licitação: 026/2019
Termode Compromisso nº 2019000302
Processo nº 8371/2018
Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.
CNPJ: 15.185.234/0001-28.
Contratada : LARCLEAN SAÚDE AMBIENTAL LTDA-ME.
CNPJ : 11.508.726/0001-56
Objeto : Prestação de Serviços Desalojamento de Pombo/Morcego.
Valor Total R$ 9.193,80 (nove mil cento e noventa três reais e oitenta centavos)
Subação : 113200 - **Elemento de Despesa -** 3.3.90.39 - **Fonte -** 0.1.00
Data de Assinatura : 02/06/2020

AFM: 2020007119
Licitação: 026/2019
Termode Compromisso nº 2019000302
Processo nº 8371/2018
Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.
CNPJ: 15.185.234/0001-28.
Contratada : LARCLEAN SAÚDE AMBIENTAL LTDA-ME.
CNPJ : 11.508.726/0001-56
Objeto : Prestação de Serviços Dedetização, Desratização e Descupinização - área interna e externa.
Valor Total R$ 42.014,50 (quarenta dois mil e quatorze reais e cinquenta centavos)
Subação : 256400 - **Elemento de Despesa -** 3.3.90.39 - **Fonte -** 0.1.00
Data de Assinatura : 02/06/2020

Salvador, 08 de junho de 2020.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE 2020 AO CONTRATO Nº003/2015

PROCESSO Nº: 656/2020
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS.
CNPJ: 13.927.801/0026-05
EMPRESA: ECO IRRIGAÇÃO E JARDIM LTDA
CNPJ: 17.553.316/0001-03
OBJETO: Aditar o valor do Contrato Nº 003/2015, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), referente à execução de Serviços de Manutenção e Conservação continuada,e sob demanda, das áreas verdes de Salvador, mediante poda de arbustos e gramados, com rastelamento, coroamento em praças e canteiros, com reposição de gramas e espécies de caráter paisagístico, com tratamento de pragas, com expurgos dos resíduos e transportes dos materiais.
VALOR: R$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais)
PARECER: Nº 12/2019 da RPGMS datado em 26 de abril de 2019.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 57, inciso I e II. e Art. 65 § 1º.
DATA DA ASSINATURA: 08/06/2020.

Salvador, 08 de Junho de 2020.

JOÃO RESCH LEAL
Secretário em Exercício/SECIS

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO CONTRATO N° 015/2020

Processo nº: 1919/2019
RDC Presencial nº 002/2019
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Interveniente: SEMOB-SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE-CNPJ/MF nº 13.927.801/0020-01
Contratada: CONSÓRCIO OAS/FUTURE ATP (formado pelas empresas OAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO S/A e FUTURE ATP SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA) CNPJ/MF nº 37.306.608/0001-59
Objeto: ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO DE ENGENHARIA E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM ÁREA URBANA, PARA IMPLANTAÇÃO DA INTERVENÇÃO "E" - TRINCHEIRA BIDIRECIONAL DE LIGAÇÃO ENTRE AS AVENIDAS TANCREDO NEVES E MAGALHÃES NETO - INTEGRANTE DO EMPREENDIMENTO "NOVA TANCREDO NEVES"
Valor global: R$42.975.816,46 (quarenta e dois milhões novecentos e setenta e cinco mil oitocentos e dezesseis reais e quarenta e seis centavos).
As despesas decorrentes dos serviços contratados na presente licitação correrão por conta das verbas: Recursos de Financiamentos junto à Caixa Econômica Federal-CEF; Recursos do Orçamento Municipal: Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO nº 9.378 de 23/07/2018; LOA nº 9.435, de 28/12/2018; Projeto/Atividade: 15.451.009.1106-Repavimentação de Vias; 15.451.009.1134-Implantação da Infraestrutura Viária - Natureza da Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações - Fontes de Recursos: 0.1.00-Tesouro; 0.1.13-ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir; 0.1.16-Contr de Interv do Domínio Econômico-CIDE; 0.1.24-Convênios; 0.1.30-Transf. do Fundo de Invest. Econômico Social-FIES; 0.1.42-Royalties/Fundo Esp. Petróleo/Comp. Finan. Exp. Rec. Minerais; 0.1.90-Operações de Crédito Internas; 0.1.91-Operações de Crédito Externas; 0.1.92-Alienação de Bens
Prazo de vigência: 11 (onze) meses, contados da publicação do respectivo extrato na Imprensa Oficial.
Data de Assinatura do contrato: 08/06/2020
Assinam: JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO-SUCOP e Fabio Rios Mota-SEMOB, e Renato de Barros Correia Matos, Suzano Araújo Menezes e Carlos Ricardo Stenders Neto-CONSÓRCIO

RESUMO DO 4° TERMO ADITIVO

CONTRATO nº 025/2018

Processo nº: 913/2020
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM-CNPJ/MF nº 03.174.004/0001-84
Objeto: O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 90 (noventa) dias, com início em 22/05/2020 e término em 19/08/2020.
Base Legal: art. 57, §1°, II, Lei Federal nº 8.666/93
Data de Assinatura: 20/05/2020
Assinam: JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO-SUCOP e MARIA GORETE DE ARAÚJO OLIVEIRA-PJ

RESUMO DO 14° TERMO ADITIVO

CONTRATO nº 040/2014

Processo nº: 556/2020
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: CBS CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA-CNPJ/MF nº 11.630.923/0001-43
Objeto: Ficam alterados vários quantitativos em acréscimo e supressão dos itens que compõem a planilha de preços e serviços, referida na cláusula primeira do 13º Termo Aditivo, ajustados na nova planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes, sem acréscimo de valor, permanecendo inalterado o valor global contratado
Base Legal: art. 58, I, Lei Federal nº 8.666/93
Data de Assinatura: 24/04/2020
Assinam: JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO-SUCOP e ALAN DE LACERDA ALMEIDA-CBS
Retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura.

RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO

Processo nº: 11.369/2020-SEDUR
Concedente: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Proponente: SALVADOR SHOPPING LTDA- CNPJ - 07.484.020/0001-24
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a realização do Projeto de recomposição da pavimentação, passeios e sistemas de drenagem, decorrente dos danos causados por toda e qualquer intervenção realizada pela SALVADOR SHOPPING S/A, em vias urbanas na cidade do Salvador, na execução de Elaboração de Projeto e Execução de passarela de pedestre ligando a Estação do Metrô Pernambués até a passarela de acesso ao Shopping Salvador S/A.
Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Data de Assinatura: 03/06/2020

Assinam: JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO-SUCOP e JOSÉ LUIZ TAVARES DE MIRANDA NETO e JORGE RIBEIRO ANTUNES - SALVADOR SHOPPING

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO

Processo nº: 5.463/2020-SEDUR
Concedente: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Proponente: ATAKAREJO DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS E BEBIDAS EIRELI - CNPJ - 73.849.952/001049
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a realização do Projeto de recomposição da pavimentação, passeios e sistemas de drenagem, decorrente dos danos causados por toda e qualquer intervenção realizada pela ATAKAREJO, em vias urbanas na cidade do Salvador, na Construção de contenção em alvenaria de pedra, bloco terrae, escavação, obras complementares, recomposições em pavimentos: T-14 asfalto, T-10 concreto, drenagem, saneamento da área e outras intercorrências, Rua Vereador Zezéu Ribeiro n° 05, Fazenda Grande I(Cajazeira XI), Salvador-Ba.
Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Data de Assinatura: 08/06/2020
Assinam: JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO-SUCOP e LUIZ PAULO ALBERTAZZI SOUZA DE OLIVEIRA - ATAKAREJO

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2017

Resumo do 11º Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2017 celebrado em 03/02/2017 entre a PMS/ Secretaria Municipal da Saúde e a Real Sociedade Portuguesa de Beneficência 16 de Setembro - Hospital Português.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 18.660/2018
DO ACRÉSCIMO DE VALOR: acrescer o valor mensal de R$ 1.649.100,70 (um milhão seiscentos e quarenta e nove mil cem reais e setenta centavos) para R$ 1.655.652,02 (um milhão seiscentos e cinquenta e cinco mil seiscentos e cinquenta e dois reais e dois centavo)
DA DOTAÇÃO - Projeto Atividade -10.302.0002.232900 e 10.122.0002.263000 - Elemento de Despesa 3.3.50.43 e 3.3.90.39, Fonte de Recursos 002, 014 e 091
DA RATIFICAÇÃO - Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio ora Aditado que não conflitem com o presente.
DATA DA ASSINATURA: 04/06/2020

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

ORLANDO MANUEL CUNHA DA SILVA
Real Sociedade Portuguesa de Beneficência
16 de Setembro - Hospital Português

RESUMO DO 13º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 005/2017

Resumo do 13º Termo Aditivo ao Convênio nº 005/2017, celebrado em 01/03/2017 entre a PMS/ Secretaria Municipal da Saúde e o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento da Administração Hospitalar - IBDAH/ Hospital 2 de Julho
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 18.659/2018
DA PRORROGAÇÃO - prorrogado por 183 (cento e oitenta e três) dias, a contar da data de encerramento, vigorando de 01/06/2020 a 30/11/2020
DOS RECURSOS FINANCEIROS - o valor mensal estimado para a execução do presente Convênio importa em R$ 612.575,62 (seiscentos e doze mil, quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta e dois centavos) e o valor Semestral importa em R$ 3.675.453,72 (três milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e setenta e dois centavos)
DA DOTAÇÃO - Projeto Atividade - 10.302.0002.232900, Classificação da Despesa 3.3.50.43 e 3.3.90.39, Fonte de Recursos 002, 014 e 091
DATA DA ASSINATURA: 29/05/2020

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

JOSÉ ANTÔNIO OLIVEIRA DE ANDRADE SOUSA
Instituto Brasileiro de Desenvolvimento da Administração Hospitalar - IBDAH

ALFREDO SILVA DOS SANTOS
Instituto Brasileiro de Desenvolvimento da Administração Hospitalar - IBDAH

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO N°: 001/2020
CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTE E LAZER - SEMTEL
CNPJ: 13.927.801/0032-45
CONVENENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SUCOP
CNPJ: 10.635.089/0001-16
OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem por finalidade descentralizar à SUCOP os recursos da Ação Orçamentária da SEMTEL nº 27.812.0005.104700 - Construção de Equipamentos de Esporte e Lazer nas Comunidades, destinados à construção de equipamentos esportivos como ação constante do Contrato de Repasse nº 877831/2018/ME/CAIXA.
VALOR: Até R$ 225.000,00 (Duzentos e vinte e cinco mil reais) para o exercício de 2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 59002, Subação: 27.812.0005.104700, Elemento de Despesa: 44.90.51, Fontes de Recurso: 0.1.00 e 0.1.24.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 08/06/2020

Salvador, 08 de junho de 2020

SIDELVAN DE ALMEIDA NÓBREGA
Secretaria Municipal do Trabalho, Esportes e Lazer - SEMTEL

JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO
Superintendência de Conservação e Obras Públicas - SUCOP

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 233, inciso I, § 1°, da Lei nº 7.186/2006, regulamentado pelo artigo 40, caput, do Decreto nº 20.588/2010, comunica que foram DEFERIDOS os processos de pedido de baixa de Pessoa Jurídica, conforme relação abaixo:

CGA	NOME
10668900292	R.S. PRESTAÇÃO DE SERVICOS LTDA
22693900155	MAX RODA & SOM COMERCIO DE ACESSORIOS E SERVI
30218300173	DH E O - DESENVOLVIMENTO HUMANO E ORGANIZACIO
48979800199	ASJ LEILOES PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME
57663200137	ALSEG MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAC
61115300172	LUIS ALBERTO RIBEIRO FROES JUNIOR SERVICOS ME
29970700125	CONSORCIO MATARIPE
27681100130	MANOELA RODRIGUES DA SILVA
59041701638	CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS
59041701711	CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS
66528700124	TEIXEIRA E PRADO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENT
33122400170	CRISTO REI PANIFICADORA E LANCHONETE LTDA - M
66833200117	LUCIANA GOMES FERREIRA LIMA CARNEIRO
28028000173	DEPOSITO DE APARAS NOSSA SENHORA DA PENHA LTD
41800600169	NAGO - SOLUCOES EM COMUNICACAO LTDA. - EPP
33988200136	EVERTON SANTOS ROCHA - ME
35627800192	MARA RUBIA LEAO DA SILVA 68441916500
38287900187	LUCAS FERNANDO DE OLIVEIRA MENEZES 1571485562
43525000139	LOURIVAL DE SOUSA ARTIGOS ESPORTIVOS DO VESTU
44019500113	BELACARDIO SERVICOS MEDICOS EIRELI
44354100164	RODRIGO RAMOS ZUCHETTO - ME
45942100178	FABIOLA REIS DE ABREU - ME
45976800180	MURILO DE SENA BARBOSA 605848580
46577500161	CM EMPREENDIMENTOS & CONSULTORIA LTDA
51420000161	CRISTIANE DE FREITAS LIMA BATISTA 82664811568
54159800199	MURILO DE SOUZA FREITAS - ME
54483400179	ELETRONICA MIDIAMOVEIS LTDA - EPP
55452600194	JUMA ALMEIDA BRITO 03903312525
56767000153	MARCOS VINICIUS BRUNO TEIXEIRA 04551156566
59142100177	ADRIANO DA SILVA SANTOS 06669276508
60545400156	GREICIANE MARY PESSOA SANTOS 03285497548
60675700177	EDERSON JESUS DA PAIXAO 01876932503
61649100171	DANIEL FELIPE BRITO CARVALHO 02686684500
61826900138	CARLUCIO JOSE RODRIGUES BACELAR 79235077591
61880900107	LUCAS JOSE SANTOS DE SANTANA 02046805577
62039600150	PATRICIA DA SILVA 03977109928
62378000137	CG EDUCACIONAL EIRELI
62733300164	TAIS SANTANA GOMES 02345929588
63309000170	CLAUDIA PATRICIA FREITAS SILVA 88990516587
64619600121	LUCIMEIRE BARBOSA PINHEIRO DA COSTA 897747015
64655200109	HEDEL WILLIAM SANTANA ANTUNES 44090528534
65395600185	DANIELA ESPIRITO SANTO DO NASCIMENTO 02424588
65922700185	MARIANA COSTA DA SILVA SANTIAGO 06866769558
66506100149	MANUELLA PAULA TAVARES DE SOUSA SAADI 0497537
67712600120	LIRA MODAS ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
67823600175	ARIZANGELA SOARES DOS SANTOS 03876038596
67950700178	ADELSON SANTOS FRANCO 67687121520
68457900105	CAROLINE SANTOS FRANCA
69132000170	LAUDILINO LUCIANO DO VALE SOUZA 03506284592
69523200157	CRESCER SERVICOS DE ORIENTACAO A EMPREENDEDOR
69901800172	3RW ORGANIZACOES LOGISTICAS & IMOBILIARIA LTD
70079600113	CARLIANE SANTOS RODRIGUES 01597436569

CGA	NOME
71077600147	NIVIA SANTANA DA SILVA 76722970582
71599700169	ULISSES SALES DE SANTANA 04715481545
71808500137	AMANDA REGINA PINHO SANTOS 85773420503
72333200144	LUCIONI DE FREITAS BORBA 05975666660
73574700172	MARIA DO CARMO ALVES DOS SANTOS 57755434591
74271600103	MOISES WILSON ESPINDOLA DA SILVA 85888401544
74293300179	JOILSON GONCALVES SANTOS 85302546515
32528300174	M SANTOS DE JESUS BAR E RESTAURANTE - ME
45627500106	TIAGO MASCARENHAS DE OLIVEIRA 82431949591
50277600156	MARIA JOSE CERQUEIRA FERREIRA 46687955500
50746700181	TIAGO LIMA PASSOS 01944778519
52434400124	EDINALDO JOVENCIO 07093157750
58138600117	DEBORA CARVALHO DOS SANTOS - ME
59342800162	POLIANA OLIVEIRA VILARONGA DE PINHO 037229325
59675600114	LEILA DE SANTANA REIS 02272937543
59917100121	QUELI BERHENDS SERRA ROSA 01907257535
60280700166	ELISANDRA MARIA DA SILVA 71693521504
63323500130	ADENICE LOBATO DOS SANTOS 04207251561
64399500129	BEATRIZ AMORIM SILVEIRA PIRES 04734552509
64953000110	JADILSON BOAVENTURA DO NASCIMENTO 04369080509
64962000127	TIAGO FIGUEIREDO PIMENTEL 04722668531
65530200149	KLEBER PITA COSTA 04727447550
66554400110	TAIANE SILVA DE LIMA 05365784510
66966600158	BETTER CARE SERVICOS MEDICOS LTDA
67305000118	TAMIRIS HONORATO FRANCO DE SOUZA 05590830508
68669100189	ANA PAULA MOREIRA RIOS 02597524523
68926800159	LEONARDO SANTOS DA SILVA 05701080552
68981600122	ANA PAULA ESPIRITO SANTO 00964560518
70401400190	JOSEFA COSTA ALVES PEREIRA 08452234538
71279400189	BRIAN LUCAS DIAS SANTOS MACHADO 07763319577
72451300130	RENATA ANDRADE NERIS 04649791537
72823600100	LUCELIA NOGUEIRA ALMEIDA 02046640551
73515600119	ANDRE LUIS LAGO DE JESUS 56077394572
73641200198	MARIANA PEREIRA RANA 01868163598
73967200186	AILTON MARTINS ROATH 95418776053
74179800136	ANDERSON SANTANA SANTOS 01991864566
30512200145	RAS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS E SERVICOS
32642200177	AURINO ARCANJO DOS SANTOS - ME
44143100137	CROMA SERVICOS E TRANSPORTES LTDA - ME
45396000171	SANTANA INFO COMERCIO, REPRESENTACAO E SERVIC
49013000143	MARIA DAS GRACAS DA PAIXAO OLIVEIRA 651512325
49099900141	GENILSON SARAIVA DE JESUS 80416209572
50083000138	ALEXANDRE CHAGAS DOS SANTOS SILVA 93500530559
52394600168	CARLA MANOELA CESAR PEREIRA 01367425565
53546600106	CAROLE DE ARAUJO FERREIRA 78739608549
55564000176	JOSEILTON SANTOS GOMES 96111828568
56061900140	JANAINA DA SILVA LIRA - ME
56141900144	PROJETO 35 INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES
56141900227	PROJETO 35 INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES
58006600108	MARCIA DIAS SANTOS SILVA 50271458534
59979400195	JUBERLANIA GOMES DA SILVA 07522140552
60981000163	SANDRA REGINA AMORIM OLIVEIRA 51249162572
62801400102	DELSON COSTA CONCEICAO 03590120517
64573000177	SUSETE DIAS BELA SOARES 70040044572
65004700152	KATIA CRISTINA EVARISTO OLIVEIRA SANTOS 98452
65130400115	ISABELA FRANCISCO EMANUELE LOMANTO ALVES 0259
65347800172	FABIANA ESTRELA DE OLIVEIRA 80564860549
67172900168	LUCIANO SOUZA DOS SANTOS 82083878515
67373400158	CARINA COSTA BRASIL 77800591549
67879800174	YAGO DE OLIVEIRA NETO 00508546230
67941400193	ARTUR ANTONIO DA SILVA BORGES 06464891510
68855800162	BERNARD GABRIEL SALES DE JESUS 06710113590

CGA	NOME
68954600190	ROGERIO JOSE MAIA DA SILVA
69964100122	IAGO DE JESUS MACHADO 04309744508
70192800103	EMILY SANTOS SALES 07122886514
70544700134	MARCUS DE JESUS SANTANA 92021778568
71156600166	TAINANA ANDRADE MARQUES 05154773543
71588100157	WANDSON PAIVA DE MELO 00242096514
71731900131	CARLOS ADAILVO SILVA JUNIOR 92003770500
72560000142	CAU SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
72999000143	ALAKIJA ALALY PEREIRA MELHOR 48533998520
73770500137	ICARO NOGUEIRA RIBEIRO 85894292530
73770700117	EVELYN GUALBERTO DE JESUS GRINBERG LIMA 08344
73921500127	JANSSEN SANTOS MACEDO 05446448596
74064400117	AGATA DA ROCHA SANTOS 86000951582
74120600197	DAIANA SOUZA SANTOS 86000035551
74252000166	LUCIANA MOTA DA SILVA 00815016506
74294700112	RENATA DOS SANTOS PEREIRA 05619022595
74299800198	MOACI NASCIMENTO DOS SANTOS 02096362547
08891400346	TOPOS TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI
25158200136	PASCOAL PEREIRA MUNIZ - ME
39070400120	MOACIR FIGUEIREDO ROCHA 34681094587
43139300107	GUSTAVO DUARTE VILAR - ME
48782200132	NUNES PERSONALIZACOES COMERCIO DE ARTIGOS FOT
49146700155	PETROBRAS BIOCOMBUSTIVEL S/A
55016800108	LCD MIX EIRELI - ME
57430000190	ANDERSON RIBEIRO DA COSTA 03174173558
59757400193	EMILI RODRIGUES SANTANA BARBERINO 02399500547
61367700103	ISNEIDE REIS REGO 44278063504
62278300124	ISRAEL FONSECA SALES 05681268586
62526200159	JARBAS ARJUNA DA SILVA BORGES 92906982504
63509600167	ANDRE COSTA VIEIRA 80646158520
64201400112	ALAN RICARDO DOS SANTOS COSTA 01895398525
64436600114	CARLOS EDUARDO DA PAIXAO ALMEIDA 01106558502
65545000146	PRISCILA CEDRO CARDOSO 82541299591
66304000152	TEODULO AZEVEDO PALMEIRA 57656126520
67760000173	GABRIELLE VIANA MARTINS GONCALVES 11450556728
67948400147	PRIME SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA
67961100103	CLEIDE DA SILVA LAJE 48243787534
67994800141	JOAO HELENO QUEIROZ RIBEIRO 03105090509
68923200189	EVODIA ALVES DIAS 56014864504
69959200119	MARCOS ROGERIO MORAIS MACHADO ROSA
71252100186	JESSE FERREIRA SANCHES 02078044512
71358100130	MICHELLY SAMPAIO BASTOS 01271793563
71532300119	REINALDO LUIS DA PAIXAO AROUCA MACHADO 060810
72196900186	VALDECI JESUS DA SILVA 01848207581
72814500103	JHON JAIRO ESPINOSA ORTEGA 85940265529
73192500103	JAMILE OLIVEIRA ANDRADE 02548758583
73560800150	ANA MARIA ALMEIDA DOS REIS SANTOS 54646081504
73701200112	REGILENE MATO GROSSO FREIRE 01004469578
73836100161	LAILA DE ASSIS NEVES DOS SANTOS 02754710558
74022700160	DANIELA ASSUNCAO DOS SANTOS 01042917531
33140300105	MARIA JOSE MATOS DA SILVA 62716050520
55463700157	ASRIEL SANTOS OLIVEIRA 85772144510
56970500106	JR COSMETICOS E PERFUMARIA LTDA - ME
57779500149	ANA PAULA DE BRITO COSTA SILVA 86898507591
58112400187	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS MEDINA 85988023525
58570200194	LUANA SOARES MENDES ALVES 04070042547
60136800194	MARCOS ANDRE SANTOS DA SILVA 42760836568
66689400159	ELIZEU BARBOSA DE SOUZA 94412740544
67407100147	ALEXANDRO ARAUJO ALVES 79337791587
69711500137	ANDREZA MANOELE DE JESUS LIMA 86449305592
69820100167	YURI ALVES LOBAO 05862848509
73495800143	HARIANE CORREIA DE OLIVEIRA 04727782502

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CGA	NOME
73562300167	ADEVAL SOUZA 63159007553
53129100102	DELIO ANTUNES DA SILVA 73057649572
61830000149	MARIA SOLANGE DA CONCEICAO 51346320578
65109300163	IRACILDA FERREIRA DE ALENCAR BARRETO 44771924
68214300110	VANESSA CARDOSO CARVALHO 02424708584
69992500194	ARGONIO CARVALHO ABADE 52145646515
73906600124	ITALO DOS SANTOS LIMA 86525642566
74019900104	ANTONY CARLOS SOUZA DE MENEZES 07143946532
74290200141	GERALDO RIBEIRO KRUSCHEWSKY JUNIOR 4116059250
74299700109	ANGELA CAROLINE OLIVEIRA NEVES THIENGO 156923
74336400135	LIDIA BEATRIZ SANTOS FALETA COSTA 02893928536
33576500137	CLEITON VIEIRA DOS REIS 64823172515
47432700376	CENTRO DE TRATAMENTO INDIVIDUALIZADO LTDA. -
47832400155	CARINA TORQUATO VERSULOTTI 78108900506
49660000123	PROCESS GESTAO EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EI
57199800129	TANIA ROSARIO GOMES 35214376553
58271800185	ESCOLA CRECHE EDUCA ARTE LTDA - ME
59001600101	JOELMA REBOUCAS FRANCA 92510078534
60930700160	MONICA COSTA DE ALMACO 71629599549
62494600125	MARIA GABRIELA RANGEL DEPRA 01789322561
62653400150	GEORGIA TEODORO VIEIRA 91302706349
64233200167	THIAGO ABBEHUSEN CLEMENT 04176481544
64931000174	MAINARA SOARES OLIVEIRA 85786875580
65034100183	GILZA COUTO LEITE 73882755504
65789800102	ANTONIO MIRANDA DOS SANTOS 01997393581
67365000156	XENIA VIVIAN GUIMARAES TAVARES SANTOS 0448797
68786500162	VALDEMIR BRITO DE SOUSA 90281497591
70046300136	MARIO HENRIQUE SODRE DA SILVA 06043189526
70384100106	GERALDO PAES LEME AMARAL JUNIOR 83447342404
71101500131	JULIA GALVAO REIS SILVEIRA 09481772500
71510600142	CLECIO ESTEVES DE CARVALHO 58704949587
72514700144	ELVIS VIEIRA GOMES DE OLIVEIRA 04537743506
72910800134	RAFAELA SOARES VIDAL 07906120540
73975600179	EDJAN SOUSA RODRIGUES 05291890541
74149600186	PALOMA SILVA ARIZE SANTOS 07349545576
74317400138	ALINE SANTANA DE ARAUJO 05165462528
28045000115	AGNALDO FERNANDES PEIXOTO - EPP
39679200129	TIAGO BISESTE DE QUEIROZ 841520526
46785400162	MARIA APARECIDA GUEDES CORREIA 23021276504
49367500193	KEILA DOS SANTOS DA SILVA 02515468535
54347100171	CLENIO ADRIANO RIBEIRO SILVA 90791681572
55038700153	CAMILA SANTANA OLIVEIRA 06625595500
55068700123	HUMBERTO JORGE SANTOS DIAS 00757647502
56976600165	KERRY DO BRASIL LTDA
58337400111	DENISON LEAL DOS SANTOS 04280603588
61889300176	RITA MARIA SEIXAS GALVAO 26777177515
62702100132	VANESSA ANDRADE BARRETO 05376972500
62744100157	ARTUR FILIPE MESQUITA VIEIRA DE SOUZA 0162959
64471000147	ALEXSANDRO MENEZES VILA VERDE 92826423568
64921500134	LEONICE SANTOS DA SILVA 91899435549
65267600198	GILTON DE JESUS MELO 04998460528
68358600135	TASSIO UILIAN DE SOUSA CRUZ 06568650595
68598400163	JOSIANE MOURA DOS SANTOS 01775445542
68683500158	JADYSON DE JESUS DA SILVA 01873427506
70908200150	ESTER MARIA DA CONCEICAO SILVA SANTOS 9320323
72425500153	LUIS CLAUDIO SANTOS GOMES 00769689523
73695600111	RAFAEL JESUS PEREIRA 85900993507
73957300186	MARCIO DE SOUSA ARAUJO 09598068579
74079100124	JESSICA OLIVEIRA ANJOS 03325650503
74091800107	LEONAM VICENTE MOURA DE ARAUJO 05747758543
74217300164	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA 86126207599
74318700189	UELINTON SANTOS DO CARMO 02392685550

CGA	NOME
16606200125	NELMAR COMERCIO E REPRESENTACAO DE MATERIAL D
32101200148	PARQUE EOLICO ZEUS LTDA
36491000174	MARIA CRISTINA DOS SANTOS TORRES 96808780587
46757800118	MIRIA SOUZA DE SANTANA LIMEIRA 41544811500
50677700150	JOSEVALDO SANTANA RODRIGUES AGUIAR - ME
53263300153	MAURICIO SOARES DOS SANTOS 91605822515
55471300123	MARCELO DA SILVA PIMENTEL 00675734525
56210400125	ARILENE LIMA BANDEIRA 24880108553
62691500144	ANDERSON SILVA DE SANTANA 05261296544
65625100139	MARIA CELIA ALVES LEMOS 09454969587
66534600110	PAULO EMILIO DE OLIVEIRA MOREIRA 86037193576
66652500126	ANTONIO LUIZ MOREIRA PAIXAO 56527225504
66805400174	MARIA OSIANA DOS SANTOS FEITOSA 02184431532
67534300131	PEDRO DE SOUZA FILHO 02845943504
68829000196	GABRIELA GOMES ATAIDE 03038538590
69074000113	DENISE DE ALMEIDA DA SILVA 36205864894
69247100121	ALLAN CARRICO DANTAS 01684292506
69579400156	GUSTAVO JORGE SANTANA SILVA 86158191574
70081100128	OTON SILVA AMORIM 79419291553
70894700122	LUCAS RIBEIRO DOS SANTOS 34086651840
71611400129	ROSANIA BARBOSA FRANCA GARCIA 01079543546
72443700165	VITOR DE SALES BRASIL PEREIRA 02999867565
72705100146	SERGIO PAIXAO RAMOS 02575448522
72762600103	ROBSON SILVA DA FONSECA 05392199593
72875500117	MOISES ALVES DA SILVA DE ANDRADE 03222925577
72939800123	GESSICA DOS ANJOS DIAS DE OLINDA 82365601553
73856700189	PATRICIA NKECHI PACHECO OKEKE 02597083560
74184100100	FABIO HENRIQUE COSTA DE ALMEIDA 35647337520
14461200140	KDILAC COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
38334700101	AILTON LIMA DOS SANTOS 1104517590
45223400198	ROQUE DA CONCEICAO 14559315515
48683600190	ANDRE LUIS FERREIRA DA SILVA 77907507553
48997600134	MARCUS CALO SEPULVEDA 94946035591
52153800140	MARILENE PEREIRA DA PAZ 36738042515
52892600199	PRISCILA MASSAMI UENO OTACIANO 32967867837
52990800196	FARMACIA BELA VISTA LTDA - ME
54968200193	MARIO JORGE BATISTA EVANGELISTA 03556753588
58845900180	LARISSA AMORIM FERREIRA 03352139520
61087300184	DANIELA SOUZA DOS ANJOS 02298034583
63017700194	CLAUDIA REGINA RAMOS NASCIMENTO 40215458591
64541600181	LUIS ANTONIO DE JESUS DOS SANTOS 04414700507
65834600168	LUCAS BATISTA DE SOUSA 07508091590
66223200156	LUCAS CERQUEIRA SANTOS 08414801501
68667000134	THAIS MORAIS ANDRADE SILVA 02361887550
70017200158	JOZINALDO TORRES DA SILVA 00272983535
70262200176	ABEL DOS SANTOS CARVALHO 01648707505
70759400107	LIGIA MARGARIDA MENEZES DOURADO 48739391515
71272700106	VAGNER CARDOSO DOS ANJOS 01686649509
71576100102	RENE CORREIA GONCALVES 02886743593
72090500173	ANTONIO JORGE DOS SANTOS ALVES 86622561559
72496000117	REILTON VIANA GONCALVES 01692015540
72973600132	JOAO DA ANUNCIACAO 92611486549
73116100139	MANOELSON SILVA DOS SANTOS 01935630539
73118900114	JELUCI ANDRADE SANTOS NUNES 56544480568
73276600100	MARINALVA NOVAIS DE OLIVEIRA 11840069899
73722400154	CARLOS ALBERTO SANTANA COSTA 85836145555
74030600105	CRISTIANE BASTOS DE LIMA 83096345520
74215900148	RAIMUNDO JORGE PEREIRA DO ROSARIO 00693344555
74305600160	MARIANE OLIVEIRA SILVA 07355728520
74307800107	RAFAELA BISPO DOS SANTOS 06193142576
74314600185	ALINE BARROS BRANDAO DE SOUZA 81900872587
24146400254	TEMPERO & ARTE RESTAURANTE EIRELI - ME

CGA	NOME
31748800179	ZEPELLIN COMERCIO DE ARTIGOS DE MODA E UTILID
50331300132	KLUYBR ALIMENTOS EIRELI
54548100103	CAROLINA SILVA TAVARES 14745123728
56375000413	MN MODAS LTDA - ME
61197800107	VALDEVAL GOMES FARIAS JUNIOR 01552253597
61843900186	KAIQUE RAMON DOMINGUES CANARIO 06094478584
62008800187	QUELE VALENCA DE SANTANA 04703102510
62372700195	TIAGO P. BINDA - ME
63123600163	ELIDA SOARES DOS SANTOS 78012112515
63697000154	ROSANGELA SOUZA DE OLIVEIRA 03183252503
64823400128	TIAGO LUIZ SILVA GONCALVES 02707634573
66101000157	JACQUELINE SILVA VASCONCELOS 43204945553
68254700138	JOCILIA DE OLIVEIRA FRAGA 00437212572
68556100177	ANALIVIA LESSA DE OLIVEIRA 46821112568
69125200191	PAULO ROCHA FONSECA 05431719572
69139000124	RAFAEL DE OLIVEIRA SILVA 01968586580
69462500138	MARCELO SANTOS CORREA 01039427502
69706900193	SUELEN DOS SANTOS MAGALHAES 85798222543
70669800172	CRISTINE GENIFER BOMFIM SANTOS 02155734557
70727900121	ALBERTO SALES PASSOS 02681251559
72339600172	GABRIEL SANTOS DE SOUZA 11461712505
72351900195	CARLOS HENRIQUE MARQUES PEREIRA ARAUJO 411576
72483900105	ELIANA BISPO DA SILVA 87973910506
72515400140	ANDREI LOBAO DE GOES FILHO 06916903597
73042900131	ALISSON SANTOS SILVA 85424137504
73770000187	LAIO CARVALHO SANTOS 05320205538
74040500105	ANA PAULA DE OLIVEIRA FARIAS 85964304583
74169100117	FRANKLIN NUNES TAVARES 02128685516
74187400101	WILMAR CRAVEIRO MARINHO DA SILVA 18789269268
36097500171	EMANUELA BORGES SILVA CERQUEIRA SANTOS 836832
51418800127	LICIA ROCHA TOURINHO BARBOSA 33848670500
56566000115	VIVIAN DE ASSIS BOAVENTURA 01517782562
57260300173	EDLUZIA TORRES DE ALMEIDA 71597301515
61531900191	FERNANDA MARIA SANTANA SILVA DE JESUS 8615157
63762200150	SIMONE ALMEIDA DE VASCONCELOS 72376414091
65297700158	DANIELA DANTAS CORDEIRO CAYRES 04074770555
70087000108	EDSON MORAES DA SILVA 03959485506
70773000156	ERICA ALVES PINTO SOARES 03062669543
70837800104	GEOVANE BRITO FRANCA 04955510582
71184500198	JANETE SILVA MASCENA QUEIROZ 07692363595
72093600103	FRANCISCO SERGIO PIRES CAMPELO 23801921700
73535900168	LUCIANA MARTINS DO CARMO 80874690544
73752400124	LUCAS BRANDAO VASCONCELOS 08378594505
73768700152	EROLA IMNA BRITO DE ARAUJO 03420184506
74370500113	ELDER CHARLES BATISTA DOS SANTOS 02436838550
74381900146	ALESSANDRO DE ARAUJO MAGALHAES 96440562568
74385400101	ERIVALDO MARQUES JUNIOR 86196426508
55134100183	BEATRIZ SILVA FERREIRA 01668131501
58832100141	SERGIO DE LUCA PRETTO JUNIOR 79861512500
62897400180	JORGE VIEIRA SANTOS JUNIOR 03885434504
64021600115	IAGO NUNES SOUTO 06919776588
65140800163	CAROLINE VIEIRA PINTO TRAVASSOS 05871361544

CGA	NOME
66001600114	BEATRIZ SANTANA CARVALHO 07513086508
71532300119	REINALDO LUIS DA PAIXAO AROUCA MACHADO 060810
71553200180	JAMES MARCELO ROSA 01873819927
73914200107	MAIRA DE OLIVEIRA MACHADO 04748282550
74026300116	MARILEIDE DOS SANTOS ALMEIDA CONCEICAO 814265
74165100194	JOSUE JOSE DOS SANTOS 00822746573
74258400196	PEDRO JORGE SANTOS DE SOUSA 06089403563
74303700103	GUILHERME TEIXEIRA DANTAS DE CARVALHO 0807849
74401100180	MANUELA NERY NASCIMENTO PIRES 02980468576
74023800134	AMANDA DE MOURA CARDOSO 86113489582
72086600144	MATEUS ALMEIDA SANTOS 05215626510
72775200164	LUCAS DE JESUS SANTOS 03353683526
73293200199	GUILHERME AMARAL BENICIO BALTHAZAR DA SILVEIR
21533500183	HELO FERREIRA COMERCIO DE ROUPAS LTDA - ME
23775300157	TRANSLIVRE TRANSPORTE LTDA
28492900163	HELOISA HELENA COMERCIO E MODA FEMININA LTDA
67241700110	RAYANE DE SIMAS DA SILVA 06421150799
73834900133	TATIANA SOUSA SALES 01648637531
74203100180	LAVINIA OLIVEIRA PINHEIRO 06631554527
73766200148	DINAMARES DA CRUZ ARAUJO 03879662509
62953800158	LILIAN OLIVEIRA MOREIRA EIRELI
63218200184	THAMIRES SANTOS DA SILVA 03260805540
65747200148	FABIO LACERDA SOUSA 01847898505
66037300184	DUBAI MUSIC HALL SHOWS E EVENTOS EIRELI
67410500143	ANDRE LUIS SILVA SANCHES 61263826504
34814200100	CARMEM LUCIA FONTES SANTOS 21774846500
53771400164	DIOGO SILVA DOS SANTOS 06565451516
53872800189	SILVANA DE MIRANDA GOMES 01096108577
55341300170	ANTONIO FONSECA MOURA 63248816520

Salvador,1 de junho de 2020

DILSON TANAJURA MOREIRA
CCD- Coordenadoria de Cadastros

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO Nº 2173/2020: aquisição do medicamento **Suxametônio 500mg,** para atendimento aos usuários de saúde do Município de Salvador / SMS, no combate a pandemia da COVID-19. As propostas deverão ser apresentadas **no prazo de 24 horas** da publicação.
O processo administrativo nº 9802/2020 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: **sesup.sms5@gmail.com**, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 08 de junho de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será prorrogada a COTAÇÃO DE PREÇO Nº 091/2020: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de termonebulização com uso de motofog, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde / SMS, no controle do Culex quinquefasciatus (muriçocas), bem como, nas ações complementares para o controle do Aedes aegypti no município de Salvador/Ba. As propostas deverão ser apresentadas até 48h a partir da publicação.
O processo administrativo nº 9716/2020 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms5@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 08 de junho de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Gabinete do Prefeito

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261/6262
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito
Kaio Vinicius Moraes Leal

Coordenador de Tecnologia
Claudio Raphael Pereira Pinto

Gestor de Editoração
Andrey Das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.oficial@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.